



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 059/2016
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2016 às 08:00 hs
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, E OUTROS COM AMPLA CONCORRÊNCIA.

PREÂMBULO

Aos 15 dias do mês de julho de 2.016 às 08:00 horas, o MUNICÍPIO DE PIRAPORA, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, sediado na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, aqui representado pelo Prefeito Sr. **HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**, de acordo com as disposições do Edital, fará abertura do certame **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2016, do tipo menor preço por ITEM**, regido pelo Decreto Municipal nº 042 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial com Registro de Preços em epígrafe, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, **ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS** e Equipe de Apoio formada por **POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS, MARINEIDE JOSÉ RAMOS, KELE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO E TATIANA GRAZIELE CARDOSO MAGALHÃES** designado através da Portaria nº 343/2015 de 26 de junho de 2015.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – OBJETO DA LICITAÇÃO, bem como os outros anexos a este instrumento convocatório.

1.2 É parte integrante do presente ato convocatório os anexos I, II, III, IV, V e VI, contendo respectivamente descrição do objeto, modelo de credenciamento, modelo de carta proposta, Minuta de Contrato, Declaração de Micro-Empresa, Estimativa de Preço e Declaração de Relação de Parentesco.

2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente licitação visa o registro de preços para aquisições frequentes, nos termos do art 1º, I do Decreto Municipal nº 042/2011.

2.2. A quantia mínima a ser proposta deve atender à previsão de consumo da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, não sendo admitida cotação inferior.

2.2.1 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.



2.3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3.1 O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **ANEXO IV** e das condições previstas neste Edital.

2.3.2 Após homologado será celebrado **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

2.3.3 A Ata de registro de preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.3.4 A Administração não terá obrigatoriedade de contratar ao final do prazo de validade da ATA.

2.3.5 A Prefeitura Municipal de Pirapora por intermédio da Divisão de Suprimentos e Contratos convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.3.6 Incumbirá à Prefeitura Municipal de Pirapora Providenciar a publicação, por extrato da ATA, no Diário Oficial do Município.

2.3.7 A Prefeitura Municipal de Pirapora poderá solicitar auxílio técnico e especificações mais detalhadas aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório bem como quanto a realização de pesquisas de preços.

2.4 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "D" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93

2.4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos praticados pelo mercado.

2.4.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores ao praticado pelo mercado, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e; Nesse caso convocar os demais licitantes.

2.4.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - COM ITENS EXCLUSIVOS DE MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, E OUTROS COM AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.1 Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.

3.1.1 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.

3.1.2 Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, a Licitante deverá apresentar declaração contida no ANEXO V deste Edital.

3.1.3 Poderão participar deste Pregão as instituições financeiras que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem aos requisitos de habilitação e da proposta de preços;

3.1.4 Não poderá participar do presente certame a empresa:

3.1.5 Concorratória; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em liquidação;

3.1.6 Estrangeira que não funcione no País.

3.1.7 Com direito suspenso de contratar com a Administração Pública Municipal ou por ter sido declarada inidônea;

3.1.8 Que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;

3.1.9 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município.

3.2 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

3.3 DA IMPUGNAÇÃO

3.3.1 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 5º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@pirapora.mg.gov.br, ou protocolizadas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora dirigida ao Pregoeiro.



3.3.2 A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação à Rua Antonio Nascimento, 274 - Bairro: Centro Município de Pirapora - MG.

DATA: 15/07/2016 HORÁRIO: 08:00 HORAS

4.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº **043/2016**
ENVELOPE Nº 1 – **PROPOSTA COMERCIAL**
PROPONENTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº **043/2016**
ENVELOPE Nº 2- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
PROPONENTE: _____

4.2 A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” **que não sejam protocolados junto ao Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora no horário de 12:00 às 18:00 horas.**

4.2.1 *A informação conforme item 4.2 acima, somente para licitantes que não terá representante no certame. Os envelopes que chegam via Correios e aqueles que tem um (a) representante, esse será protocolado no ato da sessão no horário estabelecida conforme item 5.1.1 do edital.*

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes “proposta” e “documentação”.

5.1.1 O horário do credenciamento será a partir das **08:00 (nove horas)**, e o seu término se dará impreterivelmente quando do início da abertura dos envelopes de propostas anunciado pelo pregoeiro.

5.2 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar ao Pregoeiro documentos abaixo relacionados **FORA DOS ENVELOPES** de “Proposta de Preços” e/ou “Documentação para Habilitação”.

**5.2.1 - Documentos pessoais do representante da Empresa Licitante,**

(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.2 - Estatuto ou Contrato Social da Empresa Licitante,

(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.3 - Instrumento público de procuração, ou por outro instrumento particular com firma reconhecida. (caso o Representante não seja sócio da Empresa Licitante, conforme modelo constante do anexo II) ;**5.2.4 - Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de Pregão, juntamente com o Credenciamento, a declaração constante do Anexo V - Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;****5.2.5 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;****5.2.6 - Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06, alterada pela LC nº147 de 07/08 de 2.014****5.2.7 Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que cumpre às condições do presente certame conforme modelo ABAIXO apresentar; junto ao credenciamento.**

D E C L A R A Ç Ã O	
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº: 059/2016
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO	Nº: 043/2016
(Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpr plenamente os requisitos de habilitação constante do item 7 do presente edital.	
Pirapora, ____ de _____ de 2016.	
_____ (Nome e assinatura do Declarante)	
Carimbo de CNPJ do licitante	
Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento	

5.2.8 – Todas as exigências acima será apresentada **fora dos envelopes de propostas e/ou documentação.****6. PROPOSTAS COMERCIAIS.**

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou digitadas, impressas em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo observar o modelo anexo a este edital.



6.1.1 – O envelope “proposta” poderá conter também a proposta comercial digitada em meio digital (**Compact Disc – CD ou pen-drive**) mediante o preenchimento do anexo que será fornecido ao licitante quando da retirada do Edital. *Esse se faz necessário Para “agilizar” o certame.*

6.2 – A proposta comercial impressa deverá conter:

6.2.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone da empresa proponente;

6.2.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do produto cotado;

6.2.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital (Modelo abaixo).

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - DECLARAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº: 059/2016
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO	Nº: 043/2016
A empresa _____, CNPJ nº _____. Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital. Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta. Data e local: _____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)	

6.2.3.1 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2.4 Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.

6.3 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

6.4 Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão, deverá assinar a nova proposta.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex.: R\$ 0,01.

6.7 Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.



6.8 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.9 Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declaração eventualmente exigidos nos anexos.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
Pela presente, (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ - sediada no (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso XIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços N.º 043/2016.
Data e local: _____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)

6.10 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 HABILITAÇÃO

O envelope “documentação” deverá conter os seguintes documentos em original ou cópia autenticada, em 1 (uma) via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 Quanto a **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:

7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ** – **serão aceitos quando emitidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data do certame.**



7.2.2 **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes do Município** sede da pessoa jurídica, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2.1 Caso o município sede do licitante não emite o documento constante do 7.2.2, o número será extraída do Alvará de Localização e/ou CND Municipal, ou outro equivalente sem pena de inabilitação.

7.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, com abrangência da Prova de Regularidade para com o **INSS**, na forma da Lei;

7.2.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.5 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.6 Prova de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.7 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, conforme LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, **para que a (s) empresa (s) possa (am) usufruir desse direito, a mesma deverá apresentar o documento mesmo com restrição.**

7.2.8 Quanto a **REGULARIDADE TRABALHISTA**, apresentará:

7.2.8.1 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho conforme a (Lei 12.440/2011);

7.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

7.3.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo **90 (noventa) dias** da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da lei 8.666/93.

7.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

7.4.1 **Um atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa *jurídica* de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

a) Caso esse não venha especificando o gênero dessa licitação, poderá ser exigido a comprovação através de Nota fiscal. Portanto poderá ser feito uma diligência para esses fins.

7.5 **Das declarações**, apresentará:

7.5.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, as declarações conforme aos modelos a seguir:

**(a) DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO SE ACHA DECLARADA INIDÔNEA ;**

(a)	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2016 PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO N° 043/2016	
A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº ____/____/____-____, através de seu Responsável Legal, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.	
_____, em _____ de _____ de 2016.	
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)	

(b) DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI TRABALHADORES MENORES DE 18 ANOS;

(b)	MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC.XXXIII DA CF
A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.	
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz	
Data e local:	
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)	

C) DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO CONFORME ART. 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO
Eu, _____, sócio-proprietário da empresa _____, CNPJ nº _____, participante do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 043/2016. Declaro que nenhum dos sócios desta empresa estão impedidos de participar deste processo por força do Art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja:
Art. 123 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.
§ 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.
§ 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.
Por ser irrestrita, máxima e plena verdade, firmo a presente declaração para documento.
Pirapora-MG _____ de _____ de 2016
Assinatura do Sócio-Proprietário (COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)



7.5.2 O documento do item 7.2.8.1 não se enquadra como documento fiscal, portanto não poderá usufruir o direito do item 7.2.7 do edital.

7.6 A documentação exigida de acordo com a cláusula 7, mesmo não apresentada no momento do credenciamento com as devidas autenticações, não será motivo de inabilitação, podendo ser autenticada na abertura do respectivo envelope, desde que se apresente os “originais” para esse fim.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a SESSÃO PÚBLICA de processamento do PREGÃO, iniciando-se com o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame.

8.2. Após o credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, os envelopes separados a proposta comercial e os documentos de habilitação. Neste momento o pregoeiro informará que não mais aceitará novo licitante para esta sessão.

8.3. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando as no sistema.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais e efetuado o cadastramento destas no sistema, as mesmas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem do lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

10.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, se classificará os licitantes em ordem alfabética pra definir a ordem de apresentação dos lances.



10.5.1 Na hipótese de empate na Classificação das propostas:

10.5.1.1 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 5 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

10.5.1.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.5.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11. JULGAMENTO

11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por **ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I do Edital.

11.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.2.1 Encerrada a etapa competitiva, ou seja, a fase de lances de todos os itens e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4 Constatando o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

11.7 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.



11.8 O pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta somente após a conclusão de toda a fase de lances, para tanto é vedado a abertura desse antes do término de todos os itens.

12 RECURSOS

12.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela AUTORIDADE COMPETENTE.

12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônicos.

12.8 decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, o pregoeiro adjudicará a este o objeto da licitação.

13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 Homologado a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo mesmo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

14.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos e condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência, anexo I e documentação anexa.



14.2 A partir da entrega será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.

14.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pelo Município. Após este prazo, o Município reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

14.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

14.5. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto lícitado, no seu prazo de validade.

14.6. O Contrato deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

14.7 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do empenho, ou recuse-se a retirá-lo, será convocado o licitante remanescente, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

14.8. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do empenho, decorrente da licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo par tal e devidamente fundamentada.

15. PAGAMENTO

15.1 Pagamentos serão efetuados mediante apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica conforme exigência da Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009**, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com cópia da solicitação do material, para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.

15.2 O Município efetuará o pagamento após emissão da nota fiscal/fatura e a aprovação do objeto do certame pelo Setor Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) **Advertência** – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) **Multa** – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;
- b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; ou
- c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;



IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.

16.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

16.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

16.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

17.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

17.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para a entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5 Na hipótese acima referida serão convocados novos adjudicatários, observada a ordem de classificação nesta licitação.

17.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela lei n.º 8.666-93, nos artigos 77 e 78.



17.7 O Município de Pirapora / MG poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25 % (Vinte e Cinco por Cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da lei 8.666 – 93.

17.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.8.1 Caso não conste a **marca** na proposta do objeto licitado conforme cláusula 6.2.2, e anexo II o representante legal poderá no momento da abertura dessa, colocá-lo sem pena de desclassificação.

17.9 Serão dados vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

17.9.1 A ausência das declarações 5.2.7 Declaração de cumprimento 6.2.3 termo de compromisso, e 6.9 pleno atendimento não será motivo de desclassificação do licitante, podendo o mesmo fazer manuscrito ou constar em ata.

17.9.2 As condições acima não se aplicam para as declarações 7.5.1 **A**, **B** e **C**, caso essas falte a licitante será declarada inabilitada.

17.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as suas decisões.

17.11 É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela após a sua apresentação, portanto não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio.

17.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo ser anulada em todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devendo tanto a revogação quanto a anulação ser praticada por decisão expressa e fundamentada pela Autoridade Competente.

17.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.13.1 No caso de alguns Município que não emite cartão de **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes** do Município sede da pessoa jurídica, conforme exigência no ITEM 7.2.2, o número desse poderá ser extraída do Alvará de Localização e/ou CND Municipal, ou outro equivalente sem pena de inabilitação.

17.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro – CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

17.15 O presente edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.pirapora.mg.gov.br.

17.16 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

17.17 O Certame iniciará no dia e horário pré estabelecido no referido edital e caso o termino do mesmo não se efetivar no horário de funcionamento da Prefeitura (18 horas), o mesmo continuará no dia subsequente no horário do funcionamento da PMP (08:00 as 18:00 horas).

17.18 Informações Complementares sobre este procedimento licitatório serão prestadas pelo pregoeiro, no horário de 08:00 h às 18:00 h, de segunda a sexta feira, pessoalmente ou através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 30 de junho de 2016

Antônio Carlos Soares dos Santos
PREGOEIRO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Aquisição de material didático e de expediente para uso na Rede Municipal de Ensino de Pirapora-MG.

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objeto do presente termo de referência é aquisição de material didático e de expediente para uso na Rede Municipal de Ensino de Pirapora-MG.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 – A aquisição dos materiais a serem discriminados abaixo, visa dar condições para o desenvolvimento da atividade pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares vinculadas à mesma.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 – Os materiais a serem adquiridos deverão satisfazer às especificações e serem fornecidas na quantidade relacionada. **Ressalta-se a necessidade de apresentação de amostra, para o licitante classificado em primeiro lugar, para os itens identificados nesta condição na planilha que segue, portanto as amostras serão apresentadas somente das empresas vencedora do item com essa exigência.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	AMOSTRA
1	Adesivo instantâneo multiuso (super cola) para artesanato, a base de cianoacrilato 20g; Utilização: cola instantânea para E.V.A.	Unid	400	SIM
2	Agenda (tipo caderno) ano 2016 ou 2017, com espiral duplo , capa/contracapa de papelão 772 g/m² ou superior, revestido em papel couchê 120 g/m² ou superior, em cores neutras; com 200 folhas internas em papel offset 63 g/m² ou superior; formato aproximado de 200mmx275mm.	Unid	100	SIM
3	Alfinete de aço niquelado nº29, tamanho aproximado de 29 X 0,7 mm Caixa com 50 g com aproximadamente 750 unidades.	Caixas	200	NÃO
4	Alfinete para mapas nº 01,colorido (vermelho preferencialmente), cx. Com 50 peças.	Caixas	200	NÃO
5	Almofada para carimbos cor azul , nº 3, tamanho aproximado de 6,7 x 11,3 cm, cx. Com 01 unidade. Objeto com tampa.	Unid	100	NÃO
6	Apagador para quadro branco escolar com estojo acoplado - Com compartimento para 2 marcadores; produzido com plástico ABS e feltro tratado, possui design arrojado, prático e moderno.	Unid	150	NÃO
7	Apagador para quadro negro com estojo (depósito) de madeira individual - Desenvolvido a partir da madeira Pinus, com a fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador; não deve conter adesivo, produtos abrasivos e solventes.	Unid	400	NÃO
8	Apontador escolar de metal de um furo com lâmina em aço inox	Unid	4.000	SIM
09	Apontador para lápis com depósito, material plástico transparente, tipo escolar, retangular, dimensões 4,50 x 1,50 cm	Unid	2000	NÃO
10	Barbante 100% algodão, 8 fios, cor branco alvejado , peso líquido mínimo de 200g ou comprimento mínimo de 180m.	Rolo	400	NÃO
11	Bloco autoadesivo 76x102 mm com 100 fls. Permite variação de no máximo 0,5mm (inferior ou superior). O mesmo deve ser do tipo reposicionável (removível) que ao ser retirado não danifique e não deixe restos de cola na superfície. O bloco deverá estar disponível nas cores: amarelo, azul e rosa.	Bloco	50	NÃO
12	Bloco autoadesivo, 5 x 5 cm ou superior, com 400 folhas. O mesmo deve ser do tipo reposicionável (removível) que ao ser retirado não danifique e não deixe restos de cola na superfície. O bloco deverá estar disponível em cores diversificadas, exceto branco.	Bloco	50	NÃO
13	Bloco de papel canson, branco, tamanho A3, contendo 20 folhas, gramatura aceitável 180 a 224 g/m²	Bloco	40	NÃO



14	Bola de isopor 25 mm pct c/100 unidades.	Pacote	20	NÃO
15	Bola de isopor 35 mm pct c/100 unidades.	Pacote	20	NÃO
16	Bola de isopor 75 mm c/ 25 unidades.	Pacote	20	NÃO
17	Bola de isopor Tam. 100 mm pct c/10 unidades	Pacote	80	NÃO
18	Bola de isopor 40 mm pct c/ 40 unidades.	Pacote	20	NÃO
19	Bola de isopor Tam. 60 mm pct c/30 unidades	Pacote	10	NÃO
20	Borracha branca escolar macia nº 20, com dimensão individual aproximada de 4,0 x 2,9 x 1cm.Composição básica: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo. Embaladas individualmente com filme plástico ou equivalente. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e possuir certificação do INMETRO.	Unid	50.000	SIM
21	Brocal fino cor azul, pacote com 500g.	Pacote	300	NÃO
22	Caderno brochura, pautado , costurado, liso, com capa dura disponível em cores sortidas, sem personalização, tamanho universitário, com 96 folhas brancas com 56 g/m ² ou superior de gramatura; miolo com duas cores, formato aproximado: 28,2 x 21 x 1,1cm.	Unid	2.000	SIM
23	Caderno brochura, sem pauta , costurado, liso, com capa dura disponível em cores sortidas, sem personalização, tamanho universitário, com 96 folhas brancas com 56 g/m ² ou superior de gramatura; miolo com duas cores, formato aproximado: 28,2 x 21 x 1,1cm.	Unid	1.000	SIM
24	Caderno pautado brochurão, capa flexível, com estampas diversas, com 96 folhas , miolo com duas cores, folha branca, gramatura 56g/m ² ou superior. O mesmo deve ser pautado e margeado frente e verso; mínimo de 30 pautas por página, com cabeçalho e rodapé; linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Miolo: papel offset, branco, gramatura 56 g/m ² ou superior. Capa flexível em papel cartão (duplex ou supremo) com estampa infantil, com gramatura de 250g/m ² ou superior. Acabamento: grampo a cavalo (mínimo de dois grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente). Bordas do caderno cortadas em esquadro. Cantos conforme padrão do fabricante. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Material com certificação FSC ou CERFLOR.	Unid.	50.000	SIM
25	Caderno pautado com espiral, tipo universitário, capa dura , sendo a capa/contracapa em papelão 762 g/m ² ou superior, forrado com verniz ou revestido em papel couchê 120 g/m ² ou superior; contendo com 96 folhas internas brancas em papel offset 56g/m ² ou superior, com 30 pautas (no mínimo), com impressão de linha e margens azul ou preta, sem rasuras e borrrões, com traços limpos e precisos sem dobraduras, rugas, manchas ou furos; capa em cores; contendo especificações (numero de folhas, gramatura, formato) impressos na contra capa.	Unid	1.000	SIM
26	Caderno universitário com espiral duplo, bolsa interna em plástico para guardar documentos, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² ; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m ² revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m ² com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m ² ; impressão da capa e contra capa: 4X0 cores; acabamento da capa: plastificação ou verniz UV; divisórias: off-set gramatura mínima de 63g/m ² , a cada 20 folhas impressas a uma cor; espiral duplo: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as seguintes informações: Caderno universitário - 200 folhas; formato: 20,0 cm X 27,5 cm; nome do fabricante. Deverá estar em acordo com a NBR 15733 e possuir certificação da FSC ou CERFLOR.	Unid	500	SIM
27	Caixa Arquivo(Box)plástica cores: azul,branca,amarela e laranja	Unid.	500	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

28	Caixa organizadora de correspondência("papeleira") em plástico resistente, com tripla divisão, disponível na cor fume ou preta	Unid.	30	SIM
29	Calculadora eletrônica, do tipo de mesa, com visor amplo com 12 dígitos , cor grafite, preta ou cinza; fonte do tipo Dual (Energia Solar e Bateria); com função de autodesligamento e Função de Cálculos Básica; teclas plásticas. Dimensões mínimas do objeto: 19 x 14,5cm	Unid	120	SIM
30	Caneta com tinta gel, na cor prata , ponta de 1,00mm redonda; tinta atóxica, resistente à água e luz; com grip triangular emborrachado; o fluxo de tinta deve ser suave, porém constante; o refil deve ser do tipo auto-limpante para que seja permitido que toda a tinta seja utilizada.	Unid	100	SIM
31	Caneta corretiva, com 8ml de corretivo a base de solvente, cujo líquido de secagem rápida é liberado ao pressionar o corpo da caneta. A ponta da caneta deve ser metálica de 0.8mm para maior precisão na aplicação.	Unid	100	SIM
32	Caneta Nanquim preta, do tipo permanente de ponta fina de 2,00mm; a tinta deve ser a prova d'água depois de seca e a secagem deve ocorrer em até 10 segundos; tinta a base d'água sem xileno; escrita do tipo extra-fina; com capacidade de escrita para até 500m.	Unid	100	SIM
33	Caneta esferográfica, escrita fina ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme(sem falhas) corpo sextavado em plástico transparente, resistente a pressão normal a escrita, caixa com 50 unidades. Cores: vermelha/preta/azul	Unid	1000	SIM
34	Caneta esferográfica, cor azul , escrita média, com corpo transparente, em formato hexagonal ou redondo, em resinas termoplásticas, com ponta de latão, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante; diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; comprimento aproximado sem tampa: 140 mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de no mínimo 110 mm, medido da ponta; tinta a base de corantes orgânicos e solventes, atóxica; rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e possuir certificação do INMETRO.	Unid	12.000	SIM
35	Caneta gel escrita para convite, material plástico cristal, quantidade de carga 1, material ponta metal, tipo escrita media, características adicionais tintagel/grip emborrachado/0,2 mm nas cores dourada/prateada	Unid.	100	SIM
36	Caneta para retroprojeto 2.0 mm, material plástico, ponta poliacetato, espessura escrita fina, tinta permanente nas cores: azul, preta e vermelha.	Unid.	300	SIM
37	Caneta tipo destaca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cores variadas, cx com 12 unidades.	CX	1200	SIM
38	Cartolina, do tipo laminada, cor verde, gramatura 150 g/m ² , tamanho 49 x 59 cm ou superior..	Unid.	2500	SIM
39	Cartolina, cor branca , em celulose vegetal, gramatura de 180g/m ² (ou superior), formato de 50 x 66 cm ou superior.	Folha	8.000	SIM
40	Cartolina cores variadas, em celulose vegetal, gramatura de 180g/m ² ou superior, formato de 50 c 66 cm ou superior	Folha	5000	SIM
41	CD 80 minutos, 700 MB	Unid.	200	SIM
42	Clips em metal nº 00, tratamento superficial galvanizado, material aço carbono, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	CX	50	NÃO
43	Clipes de papel nº 2/0, em aço niquelado, cujo material a ser confeccionado refere-se a arame de Aço com Baixo Teor de Carbono. Cor: prata. Caixa com 100 unidades.	Caixa	500	NÃO
44	Clipes de papel nº 3/0, em aço niquelado, cujo material a ser confeccionado refere-se a arame de Aço com Baixo Teor de Carbono. Cor: prata. Caixa com, no mínimo, 50 unidades	Caixa	500	NÃO
45	Clipes de papel nº 4/0, em aço niquelado, cujo material a ser confeccionado	Caixa	300	NÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	refere-se a arame de Aço com Baixo Teor de Carbono. Cor: prata. Caixa com, no mínimo, 50 unidades			
46	Clips em metal nº 05, tratamento superficial galvanizado, material aço carbono, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	Caixa	180	NÃO
47	Clipes de papel nº 6/0, em aço níquelado, cujo material a ser confeccionado refere-se a arame de Aço com Baixo Teor de Carbono. Cor: prata. Caixa com, no mínimo, 50 unidades	Caixa	180	NÃO
48	Clipes de papel nº 8/0, em aço níquelado, cujo material a ser confeccionado refere-se a arame de Aço com Baixo Teor de Carbono. Cor: prata. Caixa com, no mínimo, 25 unidades.	Caixa	180	NÃO
49	Cola Branca P.V.A. Extra, do tipo Multiuso (para madeiras, cortiças e outros materiais). Embalagem de 1kg; com selo do INMETRO; validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega.	Unid	400	SIM
50	Cola Branca, composição: polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação: Papel/cortiça e material poroso, atóxica/lavável. Embalagem com 1LT	Unid	300	SIM
51	Cola Branca, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, atóxica/lavável. Embalagem com 90 grs	Unid	12000	SIM
52	Cola colorida caixa com 06 cores(amarelo, verde, vermelho, azul, preto, branco) de 23g, não tóxico solúvel em água, composição: resina de PVA e conservantes, com certificação do Inmetro.	Caixa	1000	SIM
53	Cola colorida com glitter caixa com 06 cores(amarelo, verde, vermelho, azul, preto, branco) de 23g, não tóxico solúvel em água, composição: resina de PVA e conservantes, com certificação do Inmetro.	Caixa	1000	SIM
54	Cola escolar bastão a base de água, com glicerina, lavável não tóxica, com 36 gramas.	Unid	480	SIM
55	Cola líquida escolar branca, líquida, com certificação do INMETRO, com peso líquido de 90 Gramas, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos a partir de 20%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinil. Rótulo do verso em adesivo vinílico com as seguintes informações: "Produto atóxico"; "Cola para uso escolar"; Prazo de validade; Composição; Utilização/Indicação; Químico responsável; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	Unid.	8.000	SIM
56	Cola para isopor - 400gr não tóxica, composição: PVA E álcool.	Unid.	500	NÃO
57	Cola para tecido. 37ml solúvel em água e não tóxica.	Unid.	50	NÃO
58	Cola quente de silicone, cor incolor, aplicação pistola de cola quente, amolecimento a 86 c/-3xxc, insolúvel, diâmetro 11, tipo bastão grossa, pacote com 1 kg	Pacte	150	NÃO
59	Cola quente de silicone, cor incolor, aplicação pistola de cola quente, amolecimento a 86 c/-3xxc, insolúvel, diâmetro 11, tipo bastão fina, pacote com 1 kg	Kg	150	NÃO
60	Conjunto triplo para mesa em acrílico cristal com espaço para portar caneta, clipes e lembretes/cartão; com acabamento diferenciado nos cantos do espaço para clipes e canetas.	Unid	60	NÃO
61	Corretivo liquido, material a base de água, secagem rápida apresentação frasco, volume 18 ml pct c/06	Pcte	50	NÃO
62	Crachás com prendedor tipo jacaré, material PVC cristal, comprimento 10, altura	Unid	400	NÃO
63	Elastico 18 super amarelo pacote com 250grs	Pcte	30	NÃO
64	Envelope convite, tamanho 11,4 x 16,2 cm ou superior, gramatura de 80 g/m² ou superior. Disponíveis nas cores: amarelo, verde limão, azul claro, vermelho e roxo.	Unid.	700	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

65	Envelope em papel para mídia de CD ou DVD. Dimensões aproximadas de 12,5 x 12,5 cm (permite variação de 1 cm (superior ou inferior). Disponível em várias cores.	Unid.	350	NÃO
66	Envelope para cartas pequeno, material papel, gramatura 75, tipo carta, comprimento 162, cor branca.	Unid	350	NÃO
67	Envelope plástico de segurança com fechamento adesivo	Unid	100	NÃO
68	Envelope plástico de segurança com fechamento em lacre. Lacre correspondente incluso.	conj	100	NÃO
69	Envelope, formato A4 Branco (Natural), confeccionado no papel color plus 120g.	Unid	1.000	NÃO
70	Envelope, tamanho A4, em papel kraft, gramatura 80g/m², cor pardo.	Unid	4.000	NÃO
71	Estilete grande, material corpo aço, largura lamina 18, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão.	Unid	700	SIM
72	Estilete pequeno, material corpo aço, largura lamina 9, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe de pressão.	Unid	400	SIM
73	Etiqueta adesiva branca para impressora (inkjet e laser); folha em formato A4, contendo 01 etiqueta no tamanho aproximado de 288,5x200mm. Caixa com, no mínimo, 120 folhas.	Caixa	05	NÃO
74	Etiqueta adesiva branca para impressora (inkjet e laser); folha no formato CARTA, contendo etiquetas em cada folha 10 etiquetas no tamanho aproximado de 215,9x279,4mm. Caixa com, no mínimo, 10 folhas.	Caixa	15	NÃO
75	Etiqueta adesiva branca para impressora (inkjet e laser); folha no formato CARTA, contendo etiquetas em cada folha 10 etiquetas no tamanho aproximado de 33x100mm. Caixa com, no mínimo, 10 folhas.	Caixa	100	NÃO
76	Extrator de grampo, Tam aproximadamente 15,5 cm	Unid	50	NÃO
77	Fita adesiva(em PVC) decorada com estampas infantis sortidas, com largura de 1,2mm (ou superior). Rolo com, no mínimo, 10 metros	Unid	600	NÃO
78	Fita adesiva (emPVC), na cor verde, com largura 1,2mm ou superior. Rolo com, no mínimo, 10 metros, material confeccionado em filme de polipropileno Bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	Unid	9000	NÃO
79	Fita adesiva branca, fabricada em papel crepado saturado coberto com adesivo á base de borrachas e resinas sintéticas. Rolo com 18mm de largura por 50metros	Unid	2.000	SIM
80	Fita adesiva de polipropileno transparente 100% virgem. Dimensão do rolo: 50mm de largura e 50 metros de comprimento. Disponível em rolo.	Unid	3.000	SIM
81	Fita adesiva dupla face incolor de polipropileno(preferencialmente, em filme de Bopp), com adesivo a base de borracha do tipo Hot MeLt. Dimensão: 19mm de largura x30 m (ou superior). Disponível em rolo.	Unid	700	SIM
82	Fita adesiva tipo crepe, material crepe, tipo monoface, largura 40, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso	Rolo	500	SIM
83	Fita adesiva tipo durex cor transparente 12 mm x 65 m pct c/20 unidades	Pacte	200	SIM
84	Fita corretiva, do tipo adesiva, com tampa protetora, tamanho 4mm x 10m (ou superior), para correção a seco (não é necessário esperar secar para rescrever por cima); com excelente aderência; formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar; produto atóxico. O produto deve ser adequado a uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - protege a fita e mantém sempre limpa. 10 de comprimento.	Unid	50	SIM
85	Fita para impressora LX 300	Unid	30	NÃO
86	Folha isopor, comprimento 1, Largura 0,50, espessura 10 mm	Fls	100	NÃO
87	Folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 20 mm	Fls	100	NÃO
88	Folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 10 cm	Fls	100	NÃO
89	Folha isopor, comprimento 1, largura 0,50, espessura 5 cm	Fls	100	NÃO
90	Folha isopor, comprimento 1 largura 0,50, espessura 5mm	Fls	100	NÃO
91	Giz escolar antialérgico plastificado branco c/50 bastões. Produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos e não solta pó e mais resistente. A composição do mesmo é gipsita e água; deve ser resistente, mas sem	Caixa	200	SIM



	perder a maciez ao escrever. Possuir certificação do INMETRO. Validade mínima de 12 meses, contado a partir da data de entrega.			
92	Giz escolar antialérgico, comum, branco, caixa com 64 bastões - Produto não tóxico, cuja composição é gipsita desidratada e água. O mesmo deve ser resistente, mas sem perder a maciez ao escrever. Possuir certificação do INMETRO. Validade mínima de 12 meses, contado a partir da data de entrega.	caixa	200	SIM
93	Gizão de cera, jumbo, formato anatômico, resistente à quebra; com certificação de segurança do INMETRO e estar de acordo com a Norma EN71. Caixa com 12 unidades. Composto de cera, pigmentos atóxico, carga mineral inerte, caixa contendo obrigatoriamente as cores básicas (amarelo, vermelho, verde, azul); validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega.	Unid	8.000	SIM
94	Glitter, material PVC, cloreto polivinila, aspecto físico particular metalizadas, peso 3, cores variadas, caixa com 12 tubos de 3,5 gr.	Caixa	100	NÃO
95	Glitter, material PVC, cloreto polivinila, aspecto físico particular metalizadas, peso 3, cores variadas, pacotes com 100 gr	Pcte	200	NÃO
96	Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição(grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática utiliza grampos 23/8 a 23/23 com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75/m2 dimensões 301 x 84 x 23,6 m	Unid	25	NÃO
97	Grampeador de mesa com base e apunhadura em borracha e mecanismo de grampeamento em aço cromado / para 25 folhas	Unid	50	SIM
98	Grampeador manual para grampear madeira, material metal, aplicação madeiras, compensados e tapeçarias, tipo uso manual.	Unid	60	SIM
99	Grampeador, tipo alicate, para 20 folhas , com estrutura interna e inferior em metal cromado na cor cinza ou grafite; design moderno e ergonômico; pegada emborrachada nas duas extremidades; abertura do pente através de botão traseiro; com capacidade para fixar até 20 folhas, para uso de grampo 26/6;	Unid.	150	SIM
100	Grampo galvanizado, tamanho 26/6; adequado para grampeador de mesa. Cx. Com 5.000 unids.	cx	500	NÃO
101	Grampo, tipo reto, 8,mmx1,2mm, ideal para uso com pinador profissional (grampeador de madeira), cx com, no mínimo, 1.000 unds.	caixa	100	SIM
102	Lápis borracha pra apagar tinta de caneta esferográfica, revestido em madeira de plantas renováveis, com borracha de alte qualidade, livre de PVC e atóxica.Possuir certificação do Inmetro. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	NÃO
103	Lápis de cor 12 cores, sextavado,com 17 cm ou superior de comprimento, acondicionados em caixas, contendo 12 cores sortidas , tamanho grande. O lápis deverá ser confeccionado em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite; a barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação. Produto certificado pelo INMETRO e FSC. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões aproximadas: comprimento de 170 mm, diâmetro 6 mm e máximo de 8 mm.	Caixa	12.000	SIM
104	Lápis grafite para escrita , com qualquer formato, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza nº 02 HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Outras características: diâmetro mínimo de 6,5 mm; comprimento mínimo de 170 mm; diâmetro do grafite de 2 mm; dureza n.º 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do INMETRO.	Unid.	50.000	SIM
105	Lapis preto grafite	Unid	30000	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

106	Lapis redondo com impressão da tabuada, traço médio, para escrita grafite, nº 02, pintado com tinta colorida à base de água.	Unid	1000	SIM
107	Livro de ata do resultado final de aproveitamento com 100 folhas internas em papel na cor branca com impressão dos caracteres na cor preta, capa dura em papelão(0m7grs, no mínimo) e na cor preta.	Unid	40	SIM
108	Livro de Atas sem Margem, com 100 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura e brocure, formato aproximado de 206x300mm. Tamanho aproximado da lombada 1,07cm.	Unid	50	NÃO
109	Livro de Atas sem Margem, com 50 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura e brocure, formato aproximado de 206x300mm. Tamanho aproximado da lombada 1,07cm.	Unid	50	NÃO
110	Livro de Matrícula; com 100 folhas internas em papel na cor branca com impressão dos caracteres na cor preta; capa dura em papelão (0,70grs, no mínimo) e na cor preta.	Unid.	50	NÃO
111	Livro de Ponto diário do professor, adequado à Instituição da Educação Infantil (creches), para apuração da frequência mensal, com folha individual para cada servidor, contendo os campos de DIA, ENTRADA, DESCANSO e SAÍDA para marcação diária de horários correspondentes, assinatura e/ou rubrica. (Modelo da folha interna anexo)	Unid	200	SIM
112	Livro de Ponto diário do professor, adequado à Instituição do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), para apuração da frequência mensal, com folha individual para cada servidor, com os campos de DIA, ENTRADA e SAÍDA para marcação diária de horários correspondentes, assinatura e/ou rubrica.	Unid	200	SIM
113	Livro de Protocolo de correspondência, formato 148x202mm (aproximadamente), com 100 folhas internas em papel na cor branca com impressão dos caracteres na cor preta; capa dura em papelão (0,70grs, no mínimo) e na cor preta.	Unid	50	NÃO
114	Livro de termos de visita do inspetor; com 100 folhas internas em papel na cor branca com impressão dos caracteres na cor preta; capa dura em papelão (0,70grs, no mínimo) e na cor preta.	Unid.	10	SIM
115	Marcador para quadro branco recarregável, nas cores azul, preto e vermelho . O mesmo deverá possuir ponta de acrílico redonda média e macia, formato ogiva; o mesmo deverá ser resistente e não ressecar facilmente quando exposta ao ar por algumas horas. Para evitar tal ressecamento, deverá possuir a tecnologia Cap Off(preferencialmente).	Unid.	800	SIM
116	Massa de modelar, caixa de 180g com 12 unidades, a base de amido/carboidratos de cereais, com cheirinho de frutas; composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. O material deverá ser de excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfale e possa ser reaproveitada; com certificação de segurança do INMETRO e em acordo com a EN71; validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega.	Caixa	8.000	SIM
117	Molha dedos/umedecedor de dedos, material base e tampa em plástico, carga em massa acondicionada e espuma no fundo para aderência, tamanho único, diâmetro aproximado da embalagem de 7cm, com peso líquido aproximado de 2g, com validade da carga de 2 anos, não contendo glicerina e que não manche, em creme antibacteriano	Unid	70	SIM
118	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40 todas as cores.	Folha	10.000	NÃO
119	Papel canson branco, gramatura 150g ou superior, tamanho A4, pct c/ 100 fls	pacote	30	NÃO
120	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297, largura 210, cor azul cx c/100 fls	Caixa	80	NÃO
121	Papel cartão, brilhante, cor azul royal, dimensões de 48X66cm (ou superior), gramatura 180-240g.	Unid	15.000	NÃO
122	Papel cartão, fosco, cor branca, dimensões de 48X66cm (ou superior), gramatura 180-240g.	Unid	15.000	NÃO
123	Papel Celofane, cor amarelo, dimensões 85x100cm (ou superior).	Folhas	150	NÃO
124	Papel Color Set, cor amarela, dimensões de 48X66cm (ou superior),	Folhas	2.000	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	gramatura 120g ou superior.			
125	Papel Color Set, todas as cores, dupla face 47 x 66	Folhas	20.000	NÃO
126	Papel Color Set, dupla face estampado com bolinhas em cores diversas, dimensões de 48X66cm (ou superior), gramatura 120g ou superior.	Folhas	8.000	NÃO
127	Papel contact colorido liso, laminado de PVC auto - adesivo, protegido no verso por papel siliconado. Rolo com 10 metros	Rolo	200	NÃO
128	Papel contact estampado, laminado de PVC auto - adesivo, protegido no verso por papel siliconado. Dimensões 45 cm x 10 m. Estampas variadas.	Rolo	500	NÃO
129	Papel contact transparente, laminado de PVC auto m- adesivo, protegido no verso por papel siliconado - rolo com 25 metros	Rolo	400	NÃO
130	Papel crepon engomado todas as cores	Unid	2000	NÃO
131	Papel de seda, cor amarela, tam 50x70cm ou superior, gramatura 20gr/m2	Folhas	6.500	NÃO
132	Papel Fantasia, todas as cores	Folhas	8.000	NÃO
133	Papel fotográfico, formato A4, tamanho 210 x 297 mm, gramatura 150g (brilhante) glossy; o mesmo deverá suportar impressão acima de 2.000 dpi. Pacote com 50 folhas.	Pacote	20	SIM
134	Papel Granito, cor areia , gramatura 180g/m, formato A4 210x297, pacote com 50 folhas ; adequado para uso em impressora jato de tinta e laser.	Pacote	200	NÃO
135	Papel Granito, cor areia , gramatura 90g/m, formato A4 210x297, pacote com 100 folhas ; adequado para uso em impressora jato de tinta e laser.	Pacote	250	NÃO
136	Papel Kraft 66 x96 fdo c/250 folhas	Far	100	NÃO
137	Papel laminado todas as cores 68 x 48 cm pct c/ 100 unidades	Pacte	10	SIM
138	Papel micro ondulado 50x80cm	Folhas	4000	SIM
139	Papel micro ondulado liso 50x80 todas as cores	Folhas	4000	SIM
140	Papel Off Set branco alcalino, gramatura 90g ou superior, tamanho aproximado de 31,7x21,5cm. Pacote com 100 folhas	Pacote	150	SIM
141	Papel para flip chart branco alcalino, gramatura aproximada 64x88cm, gramatura 75g ou superior, bloco com 50 folhas	Folhas	90	NÃO
142	Papel para flip chart, dimesões aproximadas de 66x93cm, branco alcalino, gramatura 75g ou superior	Folhas	500	NÃO
143	Papel Paraná nº 22 80x100	Folhas	260	NÃO
144	Papel Sulfite, Branco alcalino , tamanho A4, gramatura 75g, 210mmx297mm, com certificação do INMETRO e da Cerflor. Produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. Caixa com 10 pacotes de 500folhas cada pacote.	Caixa	1.500	SIM
145	Papel Sulfite A4 colorido, pacote com 100 folhas, cores variadas	Pcte	600	SIM
146	Pasta AZ lombo largo, tipo officio(medindo entre 80 e 90mm), medindo aproximadamente 275 x 345mm, confeccionada em cartão com espessura mínima de 1,7mm, forradocom plastificado, mecanismo de junção das hastes em metal e compressor plástico ou de metal viso plástico na lombada, cor preta ou tigrada. Caixa com 20 unidades.	CX	5	NÃO
147	Pasta canaleta, material plástico transparente, tipo com canaleta, cor cristal, tamanho A4	Unid	1000	NÃO
148	Pasta catalogo preta com 50 envelopes, com formato A4, com etiqueta de identificação. Dimensões aproximadas:270 x 320 x 6,0 cm.	Unid	600	NÃO
149	Pasta catálogo preta com 100 envelopes, com formato A4, com etiqueta de identificação. Dimensões aproximadas: 270 x 320 x 6,0 cm.	Unid	200	NÃO
150	Pasta com elástico, confeccionada em papel cartão duplex (250 a 270g/m2) pintado e plastificado com plástico transparente, tamanho officio, cores variadas.	Unid	2.000	NÃO
151	Pasta com trilho, material cartolina plastificada, tipo com grampo trilho, largura 220, gramatura 300, comprimento 335, tamanho officio, capacidade 200, aplicação arquivo de documento.	Unid	2000	NÃO
152	Pasta de papelão c/grampo varias cores.	Unid	1.000	NÃO
153	Pasta polionda 20cc 250x250 cm	Unid	1000	NÃO
154	Pasta polionda 35nn 250x250 com elastico	Unid	1000	NÃO
155	Pasta polionda 5c5mm 140x140 com elastico	Unid	500	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

156	Pasta tipo suspensa, material cartão Kraft, largura 300, altura 200, cor castanha, visor em acetato, etiqueta branca, grampo com triplo plástico, ponteiros em plástico gramatura 210, aplicação arquivo de documentos, caixa com 50 unidades.	CX	100	NÃO
157	Pen Drive 8 GB	Unid	20	NÃO
158	Pilha tamanho grande, sistema eletroquímico alcalina, tensão normal 1,5.	Unid	100	NÃO
159	Pilha tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, aplicação para controle remoto, não recarregável.	Unid	200	NÃO
160	Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico alcalina, tensão normal 1,5.	Unid	200	NÃO
161	Pincel (caneta) hidrográfico fino 12 cores . O mesmo deverá ser de ponta fina e resistente, no formato cônico; com tinta à base de água e possuir grande reservatório; produto com certificação do INMETRO e de acordo com a NBR 15236. As certificações deverão estar contidas na embalagem. Embalagem com 12 cores.	Unid	2.000	SIM
162	Pincel (caneta) hidrográfico grosso 12 cores . O mesmo deverá ser de corpo robusto e ponta grossa(4,00mm ou superior), no formato cônico; com tinta à base de água e possuir grande reservatório; produto com certificação do INMETRO e estar de acordo com a NBR 15236 ; as certificações deverão estar contidas na embalagem. Embalagem com 12 cores.	Unid	5000	SIM
163	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta náilon, tipo carga descartável, ponta arredondada, nas cores azul, preto verde, vermelho. Caixa com 12 unidades.	CX	400	SIM
164	Pincel escolar de pelo chato, nº 04 ; com cerda branca; filamento sintético; cabo longo amarelo; virola em alumínio.	Unid	100	SIM
165	Pincel escolar de pelo chato, nº 08 ; com cerda branca; filamento sintético; cabo longo amarelo; virola em alumínio.	Unid	600	SIM
166	Pincel escolar de pelo chato, nº 10 ; com cerda branca; filamento sintético; cabo longo amarelo; virola em alumínio.	Unid	100	SIM
167	Pincel escolar de pelo chato, nº 12 ; com cerda branca; filamento sintético; cabo longo amarelo; virola em alumínio.	Unid	600	SIM
168	Pincel escolar de pelo chato, nº 14 ; com cerda branca; filamento sintético; cabo longo amarelo; virola em alumínio.	Unid	600	SIM
169	Pincel escolar de pelo chato, nº 16 ; com cerda branca; filamento sintético; cabo longo amarelo; virola em alumínio.	Unid	600	SIM
170	Pincel permanente, material plástico, tipo ponta poliéster, ponta com Maximo de 1mm, caixa com 12 unidades, nas cores azul, preto, vermelho e verde	CX	350	SIM
171	Pistola grande , elétrica aplicadora de cola quente bastão grosso. Corpo injetado em plástico resistente, ponta metálica. Tensão bivolt: 127-240V c.a. Acompanhada de 2 bastões de cola de silicone. Potência poderá variar de 45 a 60W. O produto deverá ter sido produzido e testado conforme normas específicas e ter garantia de 01 ano.	Unid	100	SIM
172	Pistola pequena , elétrica aplicadora de cola quente bastão fino. Corpo injetado em plástico resistente, ponta metálica. Tensão bivolt: 127-240V c.a. Acompanhada de 2 bastões de cola de silicone. Potência poderá variar de 45 a 60W. O produto deverá ter sido produzido e testado conforme normas específicas e te grantia de 01 ano.	Unid	500	SIM
173	Placa de E.V.A.(Etil Vinil Acetato), mista cores diversas . Dimensões: 40x50cm (ou superior) x 2mm de espessura. Não tóxico, lavável, sem emendas ou defeitos.	Unid	1.000	NÃO
174	Placa de E.V.A.(Etil Vinil Acetato), liso, cores variadas . Dimensões: 40x60cm (ou superior) x 2mm de espessura. Não tóxico, lavável, sem emendas ou defeitos.	Unid	35.000	NÃO
175	Placa de E.V.A.(Etil Vinil Acetato), liso, cor amarela . Dimensões: 40x60cm (ou superior) x 2mm de espessura. Não tóxico, lavável, sem emendas ou defeitos.	Unid	1000	NÃO
176	Placa de E.V.A.(Etil Vinil Acetato), atoalhado, cores variadas . Dimensões:	Unid	11.000	NÃO



	40x50cm (ou superior) x 2mm de espessura. Não tóxico, lavável, sem emendas ou defeitos.			
177	Prancheta de acrílico tamanho do papel A4, cor cristal, com prendedor de mesma cor na parte superior em material plástico ou acrílico.	Unid	50	NÃO
178	Refil (Cartucho) para recarga de marcador de quadro branco, a base de tinta líquida, na cor azul , com ponta para reposição. Embalagem contendo 5,5 ml, no mínimo. O refil deverá ser da mesma marca dos itens 115 para assegurar a compatibilidade.	Unid	300	SIM
179	Refil (Cartucho) para recarga de marcador de quadro branco, a base de tinta líquida, na cor preto , com ponta para reposição. Embalagem contendo 5,5 ml, no mínimo. O refil deverá ser da mesma marca dos itens 115 para assegurar a compatibilidade.	Unid	300	SIM
180	Refil (Cartucho) para recarga de marcador de quadro branco, a base de tinta líquida, na cor vermelho , com ponta para reposição. Embalagem contendo 5,5 ml, no mínimo. O refil deverá ser da mesma marca dos itens 115 para assegurar a compatibilidade.	Unid	300	SIM
181	Régua escolar plástica de prolpropileno cristal de 30 cm , transparente, com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Dimensões aproximadas - Comprimento: 310 mm; Largura: mínima 35 mm; Espessura: mínimo de 3 mm. Possuir o lado da escala externa chanfrado; as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	Unid	4.000	SIM
182	Régua escolar plástica de prolpropileno cristal de 60 cm de comprimento e 3mm de espessura, no mínimo; com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Possuir o lado da escala externa chanfrado; as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	Unid	3.000	SIM
183	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável. Comprimento mínimo: 110 mm. Embalada individualmente. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ser certificada pelo INMETRO.	Unid	10.000	SIM
184	Tesoura para picotar , corte zig zag, em lâmina inox 8, cabo em polipropileno. Dimensão: 21cm de comprimento. Embalada individualmente.	Unid	60	SIM
185	Tesoura uso geral , com lâmina de aço inox polido, com cabo de polipropileno anatômico. Tamanho aproximado: 21cm. Com garantia de 01 ano. Embalada individualmente.	Unid	400	SIM
186	Tinta guache, composição resina vinícula/água/atóxica/cargas e conservantes, atóxica, nas cores, azul, amarela, verde, vermelho, branco e preto. Embalagem 250gr.	Unid	5000	SIM
187	Tinta para carimbo, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação carimbo/almofada, capacidade frasco 40ml. Nas cores azul/preta.	Unid	40	SIM
188	Tinta facial, cores diversas, pote com no mínimo 20ml. A mesma deve ser do tipo cremosa, a base de água e glicerina, atóxica, pronta para o uso e aplicável com pincel ou dedo. Disponíveis em cores diversas.	Pote	650	SIM



4 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E AMOSTRA

4.1 – Os licitantes deverão apresentar amostra do produto ofertado, cuja identificação para tal condição estiver presente na planilha informativa contida no item 3. O produto enviado para amostra deverá estar conforme descrição constante no presente termo de referência, em data firmada no edital vinculado ao mesmo.

4.2 - Os licitantes deverão apresentar amostra do produto ofertado à Comissão de Avaliação, **pessoalmente**, na rua Argemiro Peixoto , nº 72, 2º pavimento, Centro - Pirapora, **ou via correio**, remetido para o endereço indicado anteriormente. Em qualquer caso (pessoalmente ou via correio), considerará o prazo de entrega/envio da amostra de **03 (três) dias úteis**, a partir da solicitação.

4.3 - As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Processo Licitatório, modalidade, o item a que se refere e o nome do licitante (Ex. Processo licitatório Nº "x"/Pregão presencial com registro de preço Nº "x"/Item "x"/ Empresa "x"); e, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso. A embalagem deverá atender ao disposto na planilha contida no item 3 do termo de referência. A amostra sem identificação não será recebida.

4.4 - As amostras serão examinadas comparando-se as suas características com as descritas nas especificações técnicas constantes no termo de referencia e normas técnicas pertinentes com o objetivo de verificar a sua conformidade com estas.

4.5 - As amostras aprovadas ficarão retidas para serem usadas como parâmetro de comparação com as demais unidades. As reprovadas ficarão disponíveis para devolução durante o prazo de 30 (trinta) dias contatos da homologação do processo na Imprensa Oficial, findo o qual, serão descartadas. A amostra retida será deduzida no fornecimento da primeira solicitação pela contratante, referente a este processo.

4.6 - As amostras apresentadas pelos licitantes, se aprovadas, também ficarão retidas para serem usadas como parâmetro de comparação em eventual fornecimento do material. Finda a vigência da Ata de Registro de Preços e não fornecido o objeto, ficarão as amostras disponíveis para a retirada no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante na alínea acima;

4.7 - A remessa e retirada das amostras ficarão a cargo do licitante, não cabendo ônus a Prefeitura Municipal de Pirapora. As amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

4.8 - A conferência de selos e certificações (INMETRO, ABNT, FSC, CERFLOR ou equivalentes) exigidos para produtos identificados pelos itens 20,24,26,34,49,52,53,55,91,92,93,102,103,104,116,144,161,162,183, no item 3 do presente Termo de Referência, se dará no ato de análise da amostra, onde a exigência deverá estar contida no produto e/ou embalagem do produto sujeitado a análise, conforme a descrição do produto na planilha descritiva contida no item 3 do presente termo. A comissão não se responsabilizará pela não originalidade ou adulteração da certificação e selo do produto amostrado, nem tampouco pela produção do mesmo em desacordo com as normatizações da ABNT apresentados; se houver tal incidência, a responsabilidade recairá sobre a empresa licitante participante do processo licitatório. Todavia, ressalta-se que no ato de entrega, na possibilidade de eventual compra, os produtos identificados neste item (4.8) só serão recebidos se de acordo, integralmente, com a descrição e aprovação da amostra, incluindo a originalidade das certificações e selos requeridos.

4.9 - Será facultada, a comissão de avaliação a ser nomeada, a aceitação de diferenciações mínimas, desde que essas contribuam para elevar a qualidade dos produtos a serem adquiridos. Se aceitas, deverão ser registradas na proposta reajusta do produto, com vistas a assegurar recebimento fidedigno do mesmo.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

5.1 Por se tratar de Registro de Preço não informamos a Dotação Orçamentária, somente a fonte principal de pagamento, a saber: 101 (25% EDUCAÇÃO)- Agência 3154 C/C 02155-8;

5.2 O pagamento da quantidade requisitada, após devido recebimento do MATERIAL, será efetuado após conclusão do fluxo interno e em data fixada para pagamento nesta Prefeitura.



6 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material deverá ser fornecido, conforme a necessidade do órgão solicitante, após 10 dias úteis, do encaminhamento de ORDEM DE FORNECIMENTO. Ressalta-se que tal ordem poderá ser encaminhada, por correio eletrônico e/ou serviço de postagem. Os endereços deverão ser informados em formulário próprio pelos participantes do processo licitatório, no ato do certame.

6.2 O material deverá ser entregue **diretamente** no ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMED, situado à Avenida Governador Valadares, 625, Centro de Pirapora-MG, mediante ORDEM DE FORNECIMENTO (cópia ou original) cedida pela Secretaria ora citada.

6.3 O horário de funcionamento do mesmo é de 08 às 12 e 14 às 18 horas. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

6.4 Ressalta-se que para atender às exigências legais, é preciso considerar:

- Este processo refere-se à aquisição por meio de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com registro de preços, do tipo menor Preço por item.
- Não poderá ser fornecido material com nenhuma danificação/defeitos ou com produtos diferentes daqueles apresentados na proposta reajustada;
- Deverá ser entregue acompanhado de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (sendo uma via para o fornecedor e uma para a secretaria Municipal de Educação). A conferência será com base na ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não esteja de acordo com as normas, o mesmo será devolvido juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- A nota fiscal eletrônica de produto/venda deverá ser emitida com valores conforme entrega efetuada. A secretaria solicitante não receberá nota fiscal com erros ou divergências. Se esses ocorrem, o fornecedor será comunicado e a nota fiscal devolvida, sem ônus ao município. Sendo assim, a responsabilidade por evitar tais erros e/ou divergências é do fornecedor.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 – A ata de registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

**ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2.016****PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2.016****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO (SUPER COLA) PARA ARTESANATO, A BASE DE CIANOACRILATO 20G, UTILIZAÇÃO: COLA INSTANTÂNEA PARA E.V.A.	UNI	400,
02	AGENDA (TIPO CADERNO), COM ESPIRAL DUPLO, CAPA/CONTRA CAPA DE PAPELÃO PAPELÃO 772 G/M² OU SUPERIOR, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 120 G/M² OU SUPERIOR, EM CORES NEUTRAS, COM 200 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 63 G/M² OU SUPERIOR,	UNI	100,
03	ALFINETE DE AÇO NIQUELADO Nº29, TAMANHO APROXIMADO DE 29 X 0,7 MM CAIXA COM 50 G COM APROXIMADAMENTE 750 UNIDADES.	CX	200,
04	ALFINETE PARA MAPAS Nº 01,COLORIDO (VERMELHO PREFERENCIALMENTE), CX. COM 50 PEÇAS.	CX	200,
05	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, TAMANHO APROXIMADO DE 6,7 X 11,3 CM, NAS CORES AZUL E PRETA. OBJETO COM TAMPA.	UNI	100,
06	APAGADOR COM DEPÓSITO P/ QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDADS APROXIMADAMENTE :14 X 5,5 X4 CM	UNI	150,
07	APAGADOR COM DEPOSITO PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 18CM, LARGURA 7CM, ALTURA 5,5 CM	UNI	400,
08	APONTADOR ESCOLAR DE METAL DE UM FURO COM LÂMINA EM AÇO INOX	UNI	4.000,
09	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCOLAR, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50 X 1,50 CM	UNI	2.000,
10	BARBANTE100% ALGODAO, 8 FIOS, COR MATIZADO EM TONS DE AZUL, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200G OU COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180M.	ROLO	400,
11	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 MM COM 100 FLS. PERMITE VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5MM (INFERIOR OU SUPERIOR). TIPO REPOSICIONÁVEL (REMOVÍVEL) QUE AO SER RETIRADO NÃO DANIFIQUE E NÃO DEIXE RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE.	BL	50,
12	BLOCO AUTOADESIVO, 5 X 5 CM OU SUPERIOR, COM 400 FOLHAS. O MESMO DEVE SER DO TIPO REPOSICIONÁVEL (REMOVÍVEL) QUE AO SER RETIRADO NÃO DANIFIQUE E NÃO DEIXE RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE.	BL	50,
13	BLOCO DE PAPEL CANSON, BRANCO, TAMANHO A3, CONTENDO 20 FOLHAS, GRAMATURA ACEITÁVEL 180 A 224 G/M2	BL	40,
14	BOLA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	20,
15	BOLA DE ISOPOR 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PCTE	20,
16	BOLA DE ISOPOR 75 MM C/ 25UN	UNI	20,
17	BOLA DE ISOPOR TAM. 100MM PCT C/ 10 UNID.	PCTE	80,
18	BOLA DE ISOPOR TAM. 40MM PCT C/ 40 UND.	PCTE	10,
19	BOLA DE ISOPOR TAM. 60MM PCT. C/ 30 UNID.	PCTE	7,
20	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA Nº 20, COM DIMENSÃO INDIVIDUAL APROXIMADA DE 4,0 X2,9X1CM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO.	UNI	50.000,
21	BROCAL FINO COR AZUL, PACOTE COM 500 G.	PCTE	300,
22	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COSTURADO, LISO, COM CAPA DURA DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS BRANCAS COM 56 G/M² OU SUPERIOR DE GRAMATURA, FORMATO APROXIMADO: 28,2 X 21 X 1,1CM.	UNI	2.000,
23	CADERNO BROCHURA, SEM PAUTA, COSTURADO, LISO, COM CAPA DURA DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS BRANCAS COM 56 G/M² OU SUPERIOR DE GRAMATURA, MIOLO COM DUAS CORES,	UNI	1.000,
24	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, CAPA FLEXÍVEL, COM ESTAMPAS DIVERSAS, COM	UNI	50.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	80 FOLHAS OU SUPERIOR. O MESMO DEVE SER PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA 56 G/M² OU SUPERIOR. CAPA FLEXÍVEL COM ESTAMPA INFANTIL.		
25	CADERNO PAUTADO COM ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, SENDO A CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 762 G/M² OU SUPERIOR, CONTENDO COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS	UNI	1.000,
26	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL DUPLO, BOLSA INTERNA EM PLÁSTICO PARA GUARDAR DOCUMENTOS, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA.	UNI	500,
27	CAIXA ARQUIVO (BOX) PLASTICA CORES: AZUL, BRANCA, AMARELA, LARANJA.	UNI	500,
28	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA("PAPELEIRA") EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TRIPLA DIVISÃO, DISPONÍVEL NA COR FUME OU PRETA.	UNI	30,
29	CALCULADORA ELETRÔNICA, DO TIPO DE MESA, COM VISOR AMPLO COM 12 DÍGITOS, CORES VARIADAS, FONTE DO TIPO DUAL (ENERGIA SOLAR E BATERIA), COM FUNÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO E FUNÇÃO DE CÁLCULOS BÁSICA, TECLAS PLÁSTICAS.	UNI	120,
30	CANETA COM TINTA GEL, NA COR PRATA, PONTA DE 1,00MM REDONDA, TINTA ATÓXICA, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, COM GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, O FLUXO DE TINTA DEVE SER SUAVE, PORÉM CONSTANTE, O REFIL DEVE SER DO TIPO AUTO-LIMPANTE	UNI	100,
31	CANETA CORRETIVA, COM 8ML DE CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE, CUJO LÍQUIDO DE SECAGEM RÁPIDA É LIBERADO AO PRESSIONAR O CORPO DA CANETA. A PONTA DA CANETA DEVE SER METÁLICA DE 0.8MM PARA MAIOR PRECISÃO NA APLICAÇÃO.	UNI	100,
32	CANETA ESCRITA PRETA NANQUIM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NYLON, BASE DXÁGUA, PIGMENTO NANQUIM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10, DIÂMETRO CARGA 1, COMPRIMENTO TOTAL 14	UNI	100,
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS) CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CORES: VERMELHA/PRETA/AZUL.	CX	1.000,
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, EM FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA DE LATÃO, COM TAMPA REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.	CX	12.000,
35	CANETA GEL ESCRITA PARA CONVITE, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE DE CARGAS 1, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM NAS CORES DOURADA/PRATEADA.	UNI	100,
36	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0MM, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, TINTA PERMANENTE NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA.	UNI	300,
37	CANETA TIPO DESTACA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES	CX	1.200,
38	CARTOLINA, DO TIPO LAMINADA, COR VERDE, GRAMATURA 150 G/M², TAMANHO 49X59CM OU SUPERIOR.	UNI	2.500,
39	CARTOLINA COR BRANCA, EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR), FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	8.000,
40	CARTOLINA CORES VARIADAS, EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR), FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	5.000,
41	CD 80 MINUTOS, 700 MB	UNI	200,
42	CLIPS EM METAL Nº 00, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	50,
43	CLIPS EM METAL Nº 02, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	500,
44	CLIPS EM METAL Nº 03, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	500,
45	CLIPS EM METAL Nº 04, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300,
46	CLIPS EM METAL Nº 05, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	180,
47	CLIPS EM METAL Nº 06, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	180,
48	CLIPS EM METAL Nº 08, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	180,
49	COLA BRANCA P.V.A. EXTRA, DO TIPO MULTIUSO (PARA MADEIRAS, CORTIÇAS E OUTROS MATERIAIS). EMBALAGEM DE 1KG, COM SELO DO INMETRO, VALIDADE	UNI	400,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
50	COLA BRANCA , COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATOXICA/LAVAVEL. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNI	300,
51	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATÓXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRS.	UNI	12.000,
52	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23G, NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO : RESINA DE PVA E CONSERVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	1.000,
53	COLA COLORIDA COM GLITER, CAIXA COM 06 CORES (AMARELO,VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23 G NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA . COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSRVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	CX	1.000,
54	COLA ESCOLAR BASTÃO A BASE DE ÁGUA, COM GLICERINA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 36 GRAMAS.	UNI	480,
55	COLA LÍQUIDA ESCOLAR BRANCA, LÍQUIDA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA.	UNI	8.000,
56	COLA PARA ISOPOR - 400GR NAO TOXICA, COMPOSIÇÃO: PVA E ALCOOL.	UNI	500,
57	COLA PARA TECIDO , 37ML SOLUVEL EM AGUA E NAO TOXICA.	UNI	50,
58	COLA QUENTE , COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA DE COLA QUENTE, AMOLECIMENTO A 86°C/-3XXC, INSOLÚVEL, DIÂMETRO 11, TIPO BASTÃO GROSSA, PACOTE COM 1 KG	PCTE	150,
59	COLA QUENTE , COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA DE COLA QUENTE, AMOLECIMENTO A 86°C/-3XXC, ISOLÚVEL, TIPO EM BASTÃO FINA , PACOTE COM 1 KG	PCTE	150,
60	CONJUNTO TRIPLO PARA MESA EM ACRÍLICO CRISTAL COM ESPAÇO PARA PORTAR CANETA, CLIPES E LEMBRETES/CARTÃO, COM ACABAMENTO DIFERENCIADO NOS CANTOS DO ESPAÇO PARA CLIPS E CANETAS.	UNI	60,
61	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE DXÁGUA, SECAGEM RÁPIDA APRESENTAÇÃO FRASCO , VOLUME 18 ML PCT C/ 06	PCTE	50,
62	CRACHAS COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 10, ALTURA	UNI	400,
63	ELASTICO 18 SUPER AMARELO PACOTE COM 250GRS.	PCTE	30,
64	ENVELOPE CONVITE, TAMANHO 11,4 X 16,2 CM OU SUPERIOR, GRAMATURA DE 80 G/M² OU SUPERIOR. DISPONÍVEIS NAS CORES: AMARELO, VERDE LIMÃO, AZUL CLARO, VERMELHO E ROXO. DEFINIÇÃO DE UMA DESTAS CORES SEGUIRÁ JUNTO A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UNI	700,
65	ENVELOPE EM PAPEL PARA MÍDIA DE CD OU DVD. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5 X 12,5 CM (PERMITE VARIAÇÃO DE 1 CM (SUPERIOR OU INFERIOR). DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES.	UNI	350,
66	ENVELOPE PARA CARTAS PEQUENO, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162, COR BRANCA, LARGURA 115	UNI	350,
67	ENVELOPE PLÁSTICO DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ADESIVO	UNI	100,
68	ENVELOPE PLÁSTICO DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM LACRE. LACRE CORRESPONDENTE INCLUSO.	UNI	100,
69	ENVELOPE, FORMATO A4 BRANCO (NATURAL), CONFECCIONADO NO PAPEL COLOR PLUS 120G.	UNI	1.000,
70	ENVELOPE, TAMANHO A4, EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², COR PARDO.	UNI	4.000,
71	ESTILETE GRANDE, MATERIAL CORPO AÇO, LAGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ECAIXE DE PRESSÃO.	UNI	700,
72	ESTILETE PEQUENO , MATERIAL CORPO AÇO, LARURA LÂMINA 9, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ANCAIXE DE PRESSÃO	UNI	400,
73	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA (INKJET E LASER), FOLHA EM FORMATO A4, CONTENDO 01 ETIQUETA NO TAMANHO APROXIMADO DE 288,5X200MM. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 120 FOLHAS.	CX	05
74	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA (INKJET E LASER), FOLHA NO FORMATO CARTA, CONTENDO ETIQUETAS EM CADA FOLHA 10 ETIQUETAS NO TAMANHO APROXIMADO DE 215,9X279,4MM. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 FOLHAS.	CX	15,
75	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA (INKJET E LASER), FOLHA NO FORMATO CARTA, CONTENDO ETIQUETAS EM CADA FOLHA 10 ETIQUETAS NO TAMANHO APROXIMADO DE 33X100MM. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 FOLHAS.	CX	100,
76	EXTRATOR DE GRAMPO, TAM APROXIMADAMENTE 15,5 CM	UNI	50,
77	FITA ADESIVA (EM PVC) DECORADA COM ESTAMPAS INFANTIS SORTIDAS, COM	UNI	600,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	LARGURA DE 1,2MM (OU SUPERIOR). ROLO COM, NO MÍNIMO, 10METROS.		
78	FITA ADESIVA (EM PVC), NA COR VERDE, COM LARGURA 1,2MM OU SUPERIOR. ROLO COM, NO MÍNIMO, 10 METROS. MATERIAL CONFECCIONADO EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.	UNI	9.000,
79	FITA ADESIVA BRANCA, FABRICADA EM PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. ROLO COM 18MM DE LARGURA POR 50METROS	UNI	2.000,
80	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 100% VIRGEM. DIMENSÃO DO ROLO: 50MM DE LAGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO. DISPONÍVEL EM ROLO.	UNI	3.000,
81	FITA ADESIVA DUPLA FACE INCOLOR DE POLIPROPILENO(PREFERENCIALMENTE, EM FILME DE BOPP), COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA DO TIPO HOT MELT. DIMENSÃO: 19MM DE LARGURA X30 M (OU SUPERIOR). DISPONÍVEL EM ROLO.	UNI	700,
82	FITA ADESIVA TIPO CREPE,MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 40, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. UNID	ROLO	500,
83	FITA ADESIVA TIPO DUREX COR TRANSPARENTE 12MM X 65M PCT C/ 20 UNIDADES	PCTE	200,
84	FITA CORRETIVA, DO TIPO ADESIVA, COM TAMPA PROTETORA, TAMANHO 4MM X 10M (OU SUPERIOR), PARA CORREÇÃO A SECO (NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA RESCREVER POR CIMA), COM EXCELENTE ADERÊNCIA, FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO E	UNI	50,
85	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNI	30,
86	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 MM	FLS	100,
87	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 MM	FLS	100,
88	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 CM	FLS	100,
89	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 CM	FLS	100,
90	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 MM	FLS	100,
91	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO PLASTIFICADO BRANCO C/50 BASTÕES. PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS E NÃO SOLTA PÓ E MAIS RESISTENTE. A COMPOSIÇÃO DO MESMO É GIPSITA E ÁGUA,	CX	200,
92	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO, COMUM, BRANCO, CAIXA COM 64 BASTÕES - PRODUTO NÃO TÓXICO, CUJA COMPOSIÇÃO É GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. O MESMO DEVE SER RESISTENTE, MAS SEM PERDER A MACIEZ AO ESCREVER. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	200,
93	GIZÃO DE CERA, JUMBO, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À QUEBRA, COM CERTIFCAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR15236. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	8.000,
94	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 TUBOS DE 3,5 GR.	CX	100,
95	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, PACOTES COM 100 GR	PCTE	200,
96	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA , BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO(GRAMPO FECHDO) , EM AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23 COM CAPACIDADE PARA	UNI	25,
97	GRAMPEADOR DE MESA COM BASE E APUNHADURA EM BORRACHA E MECANISMO DE GRAMPEAMENTO EM AÇO CROMADO / PARA 25 FOLHAS	UNI	50,
98	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPEAR MADEIRA, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TIPO USO MANUAL	UNI	60,
99	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, PARA 20 FOLHAS, COM ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO NA COR CINZA OU GRAFITE, DESIGN ERGONÔMICO, PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO,	UNI	150,
100	GRAMPO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ADEQUADO PARA GRAMPEADOR DE MESA. CX. COM 5.000 UNIDS.	UNI	500,
101	GRAMPO, TIPO RETO, 8,MMX1,2MM, IDEAL PARA USO COM PINADOR PROFISSIONAL (GRAMPEADOR DE MADEIRA), CX COM, NO MÍNIMO,1.000 UNDS.	CX	100,
102	LAPIS BORRACHA PRA APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, REVESTIDO EM MADEIRA DE PLANTAS RENOVAVEIS, COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC E ATOXICA . POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50,
103	LAPIS DE COR 12 CORES, SEXTAVADO, COM 17 CM OU SUPERIOR DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS , CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE. O LAPIS DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA , APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS	CX	12.000,
104	LAPIS GRAFITE PARA ESCRITA Nº 2 APONTADO, CONFECCIONADO COM M,ADEIRA, INSENTA DE NOS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS MADEIRAS E RIGIDA	UNI	50.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MADEIRA A NAO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.		
105	LÁPIS PRETO GRAFITE	UNI	30.000,
106	LÁPIS REDONDO COM IMPRESSÃO DA TABUADA, TRAÇO MÉDIO, PARA ESCRITA, GRAFITE, Nº 02, PINTADO COM TINTA COLORIDA À BASE DE ÁGUA.	UNI	1.000,
107	LIVRO DE ATA DO RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DOS CARACTERES NA COR PRETA, CAPA DURA EM PAPELÃO (0,70GRS, NO MÍNIMO) E NA COR PRETA.	UNI	40,
108	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA E BROCURA, FORMATO APROXIMADO DE 206X300MM. TAMANHO APROXIMADO DA LOMBADA 1,07CM.	UNI	50,
109	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA E BROCURA, FORMATO APROXIMADO DE 206X300MM. TAMANHO APROXIMADO DA LOMBADA 1,07CM.	UNI	50,
110	LIVRO DE MATRÍCULA, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DOS CARACTERES NA COR PRETA, CAPA DURA EM PAPELÃO (0,70GRS, NO MÍNIMO) E NA COR PRETA.	UNI	50,
111	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, ADEQUADO À INSTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), PARA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA MENSAL, COM FOLHA INDIVIDUAL PARA CADA SERVIDOR,	UNI	200,
112	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, ADEQUADO À INSTITUIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), PARA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA MENSAL, COM FOLHA INDIVIDUAL PARA CADA SERVIDOR,	UNI	200,
113	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, FORMATO 148X202MM (APROXIMADAMENTE), COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DOS CARACTERES NA COR PRETA, CAPA DURA EM PAPELÃO (0,70GRS, NO MÍNIMO) E NA COR PRETA.	UNI	50,
114	LIVRO DE TERMOS DE VISITA DO INSPETOR, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DOS CARACTERES NA COR PRETA, CAPA DURA EM PAPELÃO (0,70GRS, NO MÍNIMO) E NA COR PRETA.	UNI	10,
115	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, DISPONIVEL NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO . O MESMO DEVERA POSSUIR PONTA DE ACRILICO REDONDA MEDIA E MACIA , FORMATO OGIVIA, O MESMO DEVERA SER RESISTENTE E NAO RESSECARFACILMENTE QUANDO EXPOSTA	UNI	800,
116	MASSA DE MODELAR, CAIXA DE 180G COM 12 UNIDADES, A BASE DE AMIDO/CARBOIDRATOS DE CEREAIS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS.	CX	8.000,
117	MOLHA DEDOS/UMEDECEDOR DE DEDOS, MATERIAL BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA EM MASSA ACONDICIONADA E ESPUMA NO FUNDO PARA ADERÊNCIA, TAMANHO ÚNICO, DIÂMETRO APROXIMADO DA EMBALAGEM DE 7CM, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 2G,	UNI	70,
118	PAPEL CAMURÇA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40 TODAS AS CORES	FLS	10.000,
119	PAPEL CANSON BRANCO, GRAMATURA 150G OU SUPERIOR, TAMANHO A4, PCT C/ 100 FLS	PCTE	30,
120	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL CX C/ 100 FLS	CX	80,
121	PAPEL CARTÃO, BRILHANTE, COR AZUL ROYAL, DIMENSÕES DE 48X66CM (OU SUPERIOR), GRAMATURA 180-240G.	UNI	15.000,
122	PAPEL CARTÃO, FOSCO, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 48X66CM (OU SUPERIOR), GRAMATURA 180-240G.	UNI	15.000,
123	PAPEL CELOFANE, COR VERDE CLARO, DIMENSÕES 85X100CM (OU SUPERIOR).	UNI	1.500,
124	PAPEL COLOR SET, TODAS AS CORES, DUPLA FACE 47X66	FLS	20.000,
125	PAPEL COLOR SET, DUPLA FACE, ESTAMPADO COM BOLINHAS EM CORES DIVERSAS, DIMENSÕES DE 48X66CM (OU SUPERIOR), GRAMATURA 120G OU SUPERIOR.	FLS	8.000,
26	PAPEL COLOR SET, ESTAMPADO COM LISTRAS EM CORES DIVERSAS, DIMENSÕES DE 48X66CM (OU SUPERIOR), GRAMATURA 120G OU SUPERIOR.	FLS	8.000,
127	PAPEL CONTACT COLORIDO LISO, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. ROLO COM 10 METROS	ROLO	200,
128	PAPEL CONTACT ESTAMPADO , LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DIMENSOES 45CM X 10M. ESTAMPAS VARIADAS.	ROLO	500,
129	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO - ROLO COM 25 METROS	ROLO	400,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

130	PAPEL CREPON ENGOMADO TODAS AS CORES	UNI	2.000,
131	PAPEL DE SEDA, COR AMARELO, TAMANHO 50X70CM OU SUPERIOR, GRAMATURA 20G/M².	FLS	6.500,
132	PAPEL FANTASIA TODAS AS CORES	FLS	8.000,
133	PAPEL FOTOGRÁFICO, FORMATO A4, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 150G (BRILHANTE) GLOSSY, O MESMO DEVERÁ SUPORTAR IMPRESSÃO ACIMA DE 2.000 DPI. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCTE	20,
134	PAPEL GRANITO, COR AREIA, GRAMATURA 180G/M, FORMATO A4 210X297, PACOTE COM 50 FOLHAS, ADEQUADO PARA USO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.	PCTE	200,
135	PAPEL GRANITO, COR AZUL, GRAMATURA 90G/M A4 210X297, PACOTE COM 100 FOLHAS, ADEQUADO PARA USO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.	PCTE	250,
136	PAPEL KRAFT 66X96 FDO C/250 FOLHAS	FAR	100,
137	PAPEL LAMINADO TODAS AS CORES 68X48 CM PCT C/ 100 UND.	PCTE	10,
138	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO 50X80 CM, UNID.	FLS	4.000,
139	PAPEL MICROONDULADO LISO 50X80 TODAS AS CORES.	FLS	4.000,
140	PAPEL OFF SET BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 90G OU SUPERIOR, TAMANHO APROXIMADO DE 31,7X21,5CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCTE	150,
141	PAPEL PARA FLIP CHART , DIMENSÕES APROXIMADA 64X88CM, BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 75G OU SUPERIOR, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BL	90,
142	PAPEL PARA FLIP CHART, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 66X96CM, BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 75G OU SUPERIOR.	FLS	500,
143	PAPEL PARANÁ Nº 22 80 X 100	FLS	260,
144	PAPEL SULFITE, BRANCO ALCALINO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, 210MMX297MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA CERFLOR. PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA PACOTE.	CX	1.800,
145	PAPEL SULFIT A4 COLORIDO, PACOTE COM 100 FLS, CORES VARIADAS.	PCTE	600,
146	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO (MEDIDNDO ENTRE 80 E 90 MM), MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 275 X 345 MM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM, FORRADO COM PLASTIFICADO, MECANISMO DE JUNÇÃO DAS HASTES EM METAL E COMPRESSOR	CX	05
147	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA , COR CRISTAL, TAMANHO A-4 .	UNI	1.000,
148	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 100 ENVELOPES, COM FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270 X 320 X 6,0 CM.	UNI	200,
149	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES, COM FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS:270 X 320 X 6,0 CM.	UNI	600,
150	PASTA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX (250 A 270G/M2) PINTADO E PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UNI	2.000,
151	PASTA COM TRILHO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 220, GRAMATURA 300, COMPRIMENTO 335, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNI	2.000,
152	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO VÁRIAS CORES	UNI	1.000,
153	PASTA POLIONDA 20 MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	1.000,
154	PASTA POLIONDA 35MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	1.000,
155	PASTA POLIONDA 5,5MM 140 X 140 COM ELASTICO	UNI	500,
156	PASTA TIPO SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300, ALTURA 200, COR CASTANHA, VISOR EM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO COM TRILHO PLÁSTICO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO GRAMATURA 210, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100,
157	PEN DRIVE 8 GB	UNI	20,
158	PILHA TAMANHO GRANDE, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALACALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	100,
159	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, APLICAÇÃO PARA CONTROLE REMOTO, NÃO RECARREGÁVEL.	UNI	200,
160	PILHA TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	200,
161	PINCEL (CANETA)HIDROGRAFICO GROSSO 12 CORES , O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMADO CONICO, COM TINTA A BASE DE AGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236.	JG	2.000,
162	PINCEL (CANETA) HIDROGRÁFICO FINO 12 CORES. O MESMO DEVERÁ SER DE PONTA	JG	5.000,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 23.539.463.0001/21****Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG****Fone: 0** 38 3740 - 6121****Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br**

	FINA E RESISTENTE, NO FORMATO CÔNICO, COM TINTA A BASE DE ÁGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATÓRIO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO		
163	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA, NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	400,
164	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 04, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	100,
165	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 08, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	600,
166	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 10, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	100,
167	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 12, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	600,
168	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 14, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	600,
169	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 16, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	600,
170	PINCEL PERMANENTE , MATERIAL PLÁSTICO , TIPO PONTA POLIESTER , PONTA COM MÁXIMO DE 1MM, CAIXA COM 12 UNIDADES . NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	CX	350,
171	PISTOLA GRANDE, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	100,
172	PISTOLA PEQUENA, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO FINO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. ACOMPANHADA DE 2 BASTÕES DE COLA DE SILICONE. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	500,
173	PLACA DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO) MARROM, COM GLITER, DIMENSÕES 40 X 60CM (OU SUPERIOR) X 2MM DE ESPESSURA. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, TEXTURA HOMÓGENEA SEM EMENDAS OU DEFEITOS.	UNI	10.000,
174	PLACA DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO), MISTA, CORES DIVERSAS. DIMENSÕES: 40X50CM (OU SUPERIOR) X 2MM DE ESPESSURA. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, SEM EMENDA OU DEFEITOS.	UNI	1.000,
175	PLACA DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO), LISO, COR AMARELA. DIMENSÕES: 40X60CM (OU SUPERIOR) X 2MM DE ESPESSURA. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, SEM EMENDA OU DEFEITOS.	UNI	35.000,
176	PLACA DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO), ATOALHADO, COR AMARELO. DIMENSÕES: 40X50CM (OU SUPERIOR) X 2MM DE ESPESSURA. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, SEM EMENDAS OU DEFEITOS.	UNI	11.000,
177	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO DO PAPEL OFÍCIO 2, COR CRISTAL , COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL PLÁSTICO OU ACRÍLICO.	UNI	50,
178	REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LÍQUIDA, NA COR AZUL, COM PONTA PARA REPOSIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML, NO MÍNIMO. O REFIL DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DOS ITÊNS 115 PARA ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE	UNI	300,
179	REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LÍQUIDA, NA COR PRETO, COM PONTA PARA REPOSIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML, NO MÍNIMO. O REFIL DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DOS ITÊNS 115 PARA ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE	UNI	300,
180	REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LÍQUIDA, NA COR PRETO, COM PONTA PARA REPOSIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML, NO MÍNIMO. O REFIL DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DOS ITÊNS 115 PARA ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE	UNI	300,
181	RÉGUA ESCOLAR PLÁSTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 30 CM, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS.	UNI	4.000,
182	RÉGUA ESCOLAR PLÁSTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 60 CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS .	UNI	3.000,
183	TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,0 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR	UNI	10.000,



	AFIADA DE FÁBRICA.		
184	TESOURA PARA PICOTAR, CORTE ZIG ZAG, EM LÂMINA INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 21CM DE COMPRIMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	60,
185	TESOURA USO GERAL, COM LÂMINA DE AÇO INOX POLIDO, COM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO. TAMANHO APROXIMADO: 21 A 25,3CM. COM GARANTIA DE 01 ANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	400,
186	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINICULA /AGUA /PIGMENTOS /CARGAS E CONSERVANTES, ATOXICA, NAS CORES, AZUL, AMARELA, VERDE, VERMELHO, BRANCO E PRETO. EMBALAGEM 250GR.	UNI	5.000,
187	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES AGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO CARIMBO/ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML, NAS CORES AZUL/PRETA.	UNI	40,
188	TINTA FACIAL, CORES DIVERSAS, POTE COM NO MÍNIMO 20ML. A MESMA DEVE SER DO TIPO CREMOSA, A BASE DE ÁGUA E GLICERINA, ATÓXICA, PRONTA PARA O USO E APLICÁVEL COM PINCEL OU DEDO. DISPONÍVEIS EM CORES DIVERSAS.	UNI	650,

3. Parâmetros:**Forma de julgamento:** Menor preço por **ITEM****4. Prazos:**

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
- **Fornecimento:** Entrega em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento dos setores: de 08:00 às 17:00 horas. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

- **Pagamento:** 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente.
- **Local de entrega das Notas Fiscais:** SEMED

- **Fiscalização:** SEMED

OBS: 1) O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 043/2016.

2) NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS QUE NÃO TIVEREM DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO EDITAL SERÃO DEVOLVIDOS. E A DESPESA DO FRETE SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

OBS: SÃO ÍTENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA 20, 24, 34, 103, 144, 161, 162 e 175 OS DEMAIS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e/ou EPP.



ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, COM SEDE À _____, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) (DIRETORES OU SÓCIOS, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA – NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU(S) PROCURADOR(ES) O SENHOR(ES) (NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), A QUEM CONFERE(M) AMPLOS PODERES PARA JUNTO À PREFEITURA DE PIRAPORA (OU DE FORMA GENÉRICA: PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº _____ (OU DE FORMA GENÉRICA PARA LICITAÇÕES EM GERAL), USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA (SE FOR O CASO DE APENAS UMA LICITAÇÃO).

LOCAL, DATA E ASSINATURA

RECONHECER FIRMA



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016</i> <i>(preenchida em papel timbrado da proponente)</i>	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
Banco:	
Conta bancária:	
N.º da agência:	

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
01		Rrr				
02		Hhh				
03		Bfgr				
VALOR TOTAL GLOBAL:						

Prazo de Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.	
Observações	

ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SOCIO PROPRIETARIO)

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2016****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2016, na Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através do Setor de Suprimentos, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Licitatório nº 059/2016, Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 043/2016, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto Municipal nº 042 de 28/12/2011.

CLAÚSULA 1- DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (**doze**) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE PIRAPORA** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 042/2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 043/2016. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 043/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 043/2016, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

EMPRESA						
CNPJ						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unitário	Total



CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento, não podendo todavia, ultrapassar do prazo previsto no anexo I quanto a retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (**trinta**) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- b) Cancelamento do registro na Ata.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública no âmbito Municipal, Estadual e Federal por prazo de até 5 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- c) Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

8.3 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



8.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente ata, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

9.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, por pessoa indicada pela Administração.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a ata de registro de preço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
- i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- j) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO



12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pirapora.

12.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Representante:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2016 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, para fins do que estabelece aquela Lei.

Pirapora – MG, _____ de _____ de 2.016.

NOME

RG

CARGO

**ANEXO VI - ESTIMATIVA DE PREÇO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2016****PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2016****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Estimativa
01	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO (SUPER COLA) PARA ARTESANATO, A BASE DE CIANOACRILATO 20G, UTILIZAÇÃO: COLA INSTANTÂNEA PARA E.V.A.	UNI	400,	5,95
02	AGENDA (TIPO CADERNO), COM ESPIRAL DUPLO, CAPA/CONTRA CAPA DE PAPELÃO PAPELÃO 772 G/M² OU SUPERIOR, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 120 G/M² OU SUPERIOR, EM CORES NEUTRAS, COM 200 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 63 G/M² OU SUPERIOR,	UNI	100,	38,90
03	ALFINETE DE AÇO NIQUELADO Nº29, TAMANHO APROXIMADO DE 29 X 0,7 MM CAIXA COM 50 G COM APROXIMADAMENTE 750 UNIDADES.	CX	200,	5,20
04	ALFINETE PARA MAPAS Nº 01,COLORIDO (VERMELHO PREFERENCIALMENTE), CX. COM 50 PEÇAS.	CX	200,	4,82
05	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 3, TAMANHO APROXIMADO DE 6,7 X 11,3 CM, NAS CORES AZUL E PRETA. OBJETO COM TAMPA.	UNI	100,	8,56
06	APAGADOR COM DEPÓSITO P/ QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE :14 X 5,5 X4 CM	UNI	150,	8,50
07	APAGADOR COM DEPOSITO PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 18CM , LARGURA 7CM , ALTURA 5,5 CM	UNI	400,	4,55
08	APONTADOR ESCOLAR DE METAL DE UM FURO COM LÂMINA EM AÇO INOX	UNI	4.000,	1,93
09	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO , MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCOLAR, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50 X 1,50 CM	UNI	2.000,	1,71
10	BARBANTE100% ALGODAO, 8 FIOS, COR MATIZADO EM TONS DE AZUL, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200G OU COMPRIMENTO MÍNIMO DE 180M.	ROLO	400,	21,37
11	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 MM COM 100 FLS. PERMITE VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5MM (INFERIOR OU SUPERIOR). TIPO REPOSICIONÁVEL (REMOVÍVEL) QUE AO SER RETIRADO NÃO DANIFIQUE E NÃO DEIXE RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE.	BL	50,	12,18
12	BLOCO AUTOADESIVO, 5 X 5 CM OU SUPERIOR, COM 400 FOLHAS. O MESMO DEVE SER DO TIPO REPOSICIONÁVEL (REMOVÍVEL) QUE AO SER RETIRADO NÃO DANIFIQUE E NÃO DEIXE RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE.	BL	50,	24,94
13	BLOCO DE PAPEL CANSON, BRANCO, TAMANHO A3, CONTENDO 20 FOLHAS, GRAMATURA ACEITÁVEL 180 A 224 G/M2	BL	40,	47,94
14	BOLA DE ISOPOR 25 MM PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	20,	13,82
15	BOLA DE ISOPOR 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PCTE	20,	18,02
16	BOLA DE ISOPOR 75 MM C/ 25UN	UNI	20,	26,20
17	BOLA DE ISOPOR TAM. 100MM PCT C/ 10 UNID.	PCTE	80,	21,28
18	BOLA DE ISOPOR TAM. 40MM PCT C/ 40 UND.	PCTE	10,	20,48
19	BOLA DE ISOPOR TAM. 60MM PCT. C/ 30 UNID.	PCTE	7,	23,60
20	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MACIA Nº 20, COM DIMENSÃO INDIVIDUAL APROXIMADA DE 4,0 X2,9X1CM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. ARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	UNI	50000,	1,67
21	BROCAL FINO COR AZUL, PACOTE COM 500 G.	PCTE	300,	19,65
22	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COSTURADO, LISO, COM CAPA DURA DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS BRANCAS COM 56 G/M² OU SUPERIOR DE GRAMATURA, FORMATO APROXIMADO: 28,2 X 21 X 1,1CM.	UNI	2.000,	6,49
23	CADERNO BROCHURA, SEM PAUTA, COSTURADO, LISO, COM CAPA DURA DISPONÍVEL EM CORES SORTIDAS, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS BRANCAS COM 56 G/M² OU SUPERIOR DE GRAMATURA, MIOLO COM DUAS CORES,	UNI	1.000,	9,30
24	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, CAPA FLEXÍVEL, COM ESTAMPAS DIVERSAS, COM 80 FOLHAS OU SUPERIOR. O MESMO DEVE SER PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA 56 G/M² OU SUPERIOR. CAPA FLEXÍVEL COM ESTAMPA	UNI	50000,	3,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	INFANTIL. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA			
25	CADERNO PAUTADO COM ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, SENDO A CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 762 G/M² OU SUPERIOR, CONTENDO COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS	UNI	1.000,	8,05
26	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL DUPLO, BOLSA INTERNA EM PLÁSTICO PARA GUARDAR DOCUMENTOS, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA.	UNI	500,	22,44
27	CAIXA ARQUIVO (BOX) PLASTICA CORES: AZUL, BRANCA, AMARELA, LARANJA.	UNI	500,	5,68
28	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA("PAPELEIRA") EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TRIPLA DIVISÃO, DISPONÍVEL NA COR FUME OU PRETA.	UNI	30,	66,00
29	CALCULADORA ELETRÔNICA, DO TIPO DE MESA, COM VISOR AMPLO COM 12 DÍGITOS, CORES VARIADAS, FONTE DO TIPO DUAL (ENERGIA SOLAR E BATERIA), COM FUNÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO E FUNÇÃO DE CÁLCULOS BÁSICA, TECLAS PLÁSTICAS.	UNI	120,	14,96
30	CANETA COM TINTA GEL, NA COR PRATA, PONTA DE 1,00MM REDONDA, TINTA ATÓXICA, RESISTENTE À ÁGUA E LUZ, COM GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO, O FLUXO DE TINTA DEVE SER SUAVE, PORÉM CONSTANTE, O REFIL DEVE SER DO TIPO AUTO-LIMPANTE	UNI	100,	10,03
31	CANETA CORRETIVA, COM 8ML DE CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE, CUJO LÍQUIDO DE SECAGEM RÁPIDA É LIBERADO AO PRESSIONAR O CORPO DA CANETA. A PONTA DA CANETA DEVE SER METÁLICA DE 0.8MM PARA MAIOR PRECISÃO NA APLICAÇÃO.	UNI	100,	9,39
32	CANETA ESCRITA PRETA NANQUIM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NYLON, BASE D'ÁGUA, PIGMENTO NANQUIM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10, DIÂMETRO CARGA 1, COMPRIMENTO TOTAL 14	UNI	100,	16,72
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS) CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, CAIXA COM 50 UNIDADES. CORES: VERMELHA/PRETA/AZUL.	CX	1.000,	43,70
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, EM FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM PONTA DE LATÃO, COM TAMPAS REMOVÍVEIS COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	12000,	40,04
35	CANETA GEL ESCRITA PARA CONVITE, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE DE CARGAS 1, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA MÉDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA GEL/GRIP EMBORRACHADO/0,2 MM NAS CORES DOURADA/PRATEADA.	UNI	100,	7,31
36	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0MM, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, TINTA PERMANENTE NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA.	UNI	300,	4,28
37	CANETA TIPO DESTACA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, CX COM 12 UNIDADES	CX	1.200,	21,84
38	CARTOLINA, DO TIPO LAMINADA, COR VERDE, GRAMATURA 150 G/M², TAMANHO 49X59CM OU SUPERIOR.	UNI	2.500,	1,64
39	CARTOLINA COR BRANCA, EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR), FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	8.000,	1,01
40	CARTOLINA CORES VARIADAS, EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M² (OU SUPERIOR), FORMATO DE 50 X 66 CM OU SUPERIOR	FLS	5.000,	0,90
41	CD 80 MINUTOS, 700 MB	UNI	200,	1,66
42	CLIPS EM METAL Nº 00, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	50,	4,57
43	CLIPS EM METAL Nº 02, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	500,	4,59
44	CLIPS EM METAL Nº 03, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	500,	4,59
45	CLIPS EM METAL Nº 04, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	300,	4,68
46	CLIPS EM METAL Nº 05, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	180,	5,03
47	CLIPS EM METAL Nº 06, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	180,	4,85
48	CLIPS EM METAL Nº 08, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNID	CX	180,	4,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ 23.539.463.0001/21****Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG****Fone: 0** 38 3740 - 6121****Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br**

49	COLA BRANCA P.V.A. EXTRA, DO TIPO MULTIUSO (PARA MADEIRAS, CORTIÇAS E OUTROS MATERIAIS). EMBALAGEM DE 1KG, COM SELO DO INMETRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	400,	19,17
50	COLA BRANCA , COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATOXICA/LAVAVEL. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNI	300,	19,017
51	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO, ATÓXICA/LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 90 GRS.	UNI	12000,	2,24
52	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23G, NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO : RESINA DE PVA E CONSERVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	1.000,	7,48
53	COLA COLORIDA COM GLITER, CAIXA COM 06 CORES (AMARELO,VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO, BRANCO) DE 23 G NAO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA . COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSRVANTES, COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	CX	1.000,	12,61
54	COLA ESCOLAR BASTÃO A BASE DE ÁGUA, COM GLICERINA, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 36 GRAMAS.	UNI	480,	10,31
55	COLA LÍQUIDA ESCOLAR BRANCA, LÍQUIDA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA.	UNI	8.000,	3,72
56	COLA PARA ISOPOR - 400GR NAO TOXICA, COMPOSIÇÃO: PVA E ALCOOL.	UNI	500,	5,39
57	COLA PARA TECIDO , 37ML SOLUVEL EM AGUA E NAO TOXICA.	UNI	50,	5,39
58	COLA QUENTE , COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA DE COLA QUENTE, AMOLECIMENTO A 86°C/-3XXC, INSOLÚVEL, DIÂMETRO 11, TIPO BASTÃO GROSSA, PACOTE COM 1 KG	PCTE	150,	27,30
59	COLA QUENTE , COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PISTOLA DE COLA QUENTE, AMOLECIMENTO A 86°C/-3XXC, ISOLÚVEL, TIPO EM BASTÃO FINA , PACOTE COM 1 KG	PCTE	150,	29,22
60	CONJUNTO TRIPLO PARA MESA EM ACRÍLICO CRISTAL COM ESPAÇO PARA PORTAR CANETA, CLIPES E LEMBRETES/CARTÃO, COM ACABAMENTO DIFERENCIADO NOS CANTOS DO ESPAÇO PARA CLIPS E CANETAS.	UNI	60,	13,48
61	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE DXÁGUA, SECAGEM RÁPIDA APRESENTAÇÃO FRASCO , VOLUME 18 ML PCT C/ 06	PCTE	50,	2,54
62	CRACHAS COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 10, ALTURA	UNI	400,	1,66
63	ELASTICO 18 SUPER AMARELO PACOTE COM 250GRS.	PCTE	30,	9,36
64	ENVELOPE CONVITE, TAMANHO 11,4 X 16,2 CM OU SUPERIOR, GRAMATURA DE 80 G/M² OU SUPERIOR. DISPONÍVEIS NAS CORES: AMARELO, VERDE LIMÃO, AZUL CLARO, VERMELHO E ROXO. DEFINIÇÃO DE UMA DESTAS CORES SEGUIRÁ JUNTO A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UNI	700,	0,43
65	ENVELOPE EM PAPEL PARA MÍDIA DE CD OU DVD. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5 X 12,5 CM (PERMITE VARIAÇÃO DE 1 CM (SUPERIOR OU INFERIOR). DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES.	UNI	350,	1,11
66	ENVELOPE PARA CARTAS PEQUENO, MATERIAL PAPEL, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162, COR BRANCA, LARGURA 115	UNI	350,	0,28
67	ENVELOPE PLÁSTICO DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO ADESIVO	UNI	100,	5,99
68	ENVELOPE PLÁSTICO DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM LACRE. LACRE CORRESPONDENTE INCLUSO.	UNI	100,	5,99
69	ENVELOPE, FORMATO A4 BRANCO (NATURAL), CONFECCIONADO NO PAPEL COLOR PLUS 120G.	UNI	1.000,	0,41
70	ENVELOPE, TAMANHO A4, EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², COR PARDO.	UNI	4.000,	0,33
71	ESTILETE GRANDE, MATERIAL CORPO AÇO, LAGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ECAIXE DE PRESSÃO.	UNI	700,	2,64
72	ESTILETE PEQUENO , MATERIAL CORPO AÇO, LARURA LÂMINA 9, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ANCAIXE DE PRESSÃO	UNI	400,	2,02
73	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA (INKJET E LASER), FOLHA EM FORMATO A4, CONTENDO 01 ETIQUETA NO TAMANHO APROXIMADO DE 288,5X200MM. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 120 FOLHAS.	CX	5,	27,50
74	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA (INKJET E LASER), FOLHA NO FORMATO CARTA, CONTENDO ETIQUETAS EM CADA FOLHA 10 ETIQUETAS NO TAMANHO APROXIMADO DE 215,9X279,4MM. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 FOLHAS.	CX	15,	23,00
75	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA (INKJET E LASER), FOLHA	CX	100,	30,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	NO FORMATO CARTA, CONTENDO ETIQUETAS EM CADA FOLHA 10 ETIQUETAS NO TAMANHO APROXIMADO DE 33X100MM. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 FOLHAS.			
76	EXTRATOR DE GRAMPO, TAM APROXIMADAMENTE 15,5 CM	UNI	50,	2,16
77	FITA ADESIVA (EM PVC) DECORADA COM ESTAMPAS INFANTIS SORTIDAS, COM LARGURA DE 1,2MM (OU SUPERIOR). ROLO COM, NO MÍNIMO, 10METROS.	UNI	600,	5,41
78	FITA ADESIVA (EM PVC), NA COR VERDE, COM LARGURA 1,2MM OU SUPERIOR. ROLO COM, NO MÍNIMO, 10 METROS. MATERIAL CONFECCIONADO EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.	UNI	9.000,	0,58
79	FITA ADESIVA BRANCA, FABRICADA EM PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. ROLO COM 18MM DE LARGURA POR 50METROS	UNI	2.000,	3,40
80	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 100% VIRGEM. DIMENSÃO DO ROLO: 50MM DE LAGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO. DISPONÍVEL EM ROLO.	UNI	3.000,	5,03
81	FITA ADESIVA DUPLA FACE INCOLOR DE POLIPROPILENO (PREFERENCIALMENTE, EM FILME DE BOPP), COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA DO TIPO HOT MELT. DIMENSÃO: 19MM DE LARGURA X30 M (OU SUPERIOR). DISPONÍVEL EM ROLO.	UNI	700,	6,26
82	FITA ADESIVA TIPO CREPE,MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 40, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. UNID	ROLO	500,	7,49
83	FITA ADESIVA TIPO DUREX COR TRANSPARENTE 12MM X 65M PCT C/ 20 UNIDADES	PCTE	200,	43,06
84	FITA CORRETIVA, DO TIPO ADESIVA, COM TAMPA PROTETORA, TAMANHO 4MM X 10M (OU SUPERIOR), PARA CORREÇÃO A SECO (NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA RESCREVER POR CIMA), COM EXCELENTE ADERÊNCIA, FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO E	UNI	50,	8,44
85	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	UNI	30,	14,46
86	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 MM	FLS	100,	2,59
87	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 MM	FLS	100,	4,41
88	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 10 CM	FLS	100,	20,74
89	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 CM	FLS	100,	9,93
90	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 5 MM	FLS	100,	2,13
91	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO PLASTIFICADO BRANCO C/50 BASTÕES. PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS E NÃO SOLTA PÓ E MAIS RESISTENTE. A COMPOSIÇÃO DO MESMO É GIPSITA E ÁGUA.	CX	200,	4,20
92	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO, COMUM, BRANCO, CAIXA COM 64 BASTÕES - PRODUTO NÃO TÓXICO, CUJA COMPOSIÇÃO É GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. O MESMO DEVE SER RESISTENTE, MAS SEM PERDER A MACIEZ AO ESCRIVER. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX	200,	3,26
93	GIZÃO DE CERA, JUMBO, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À QUEBRA, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR15236. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	8.000,	4,39
94	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 TUBOS DE 3,5 GR.	CX	100,	6,55
95	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3, CORES VARIADAS, PACOTES COM 100 GR	PCTE	200,	13,53
96	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA , BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO(GRAMPO FECHDO) , EM AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMPOS 23/8 A 23/23 COM CAPACIDADE PARA	UNI	25,	216,62
97	GRAMPEADOR DE MESA COM BASE E APUNHADURA EM BORRACHA E MECANISMO DE GRAMPEAMENTO EM AÇO CROMADO / PARA 25 FOLHAS	UNI	50,	52,90
98	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPEAR MADEIRA, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TIPO USO MANUAL	UNI	60,	32,06
99	GRAMPEADOR, TIPO ALICATE, PARA 20 FOLHAS, COM ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO NA COR CINZA OU GRAFITE, DESIGN ERGONÔMICO, PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO,	UNI	150,	32,93
100	GRAMPO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, ADEQUADO PARA GRAMPEADOR DE MESA. CX. COM 5.000 UNIDS.	UNI	500,	7,18
101	GRAMPO, TIPO RETO, 8,MMX1,2MM, IDEAL PARA USO COM PINADOR	CX	100,	19,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	PROFISSIONAL (GRAMPEADOR DE MADEIRA), CX COM, NO MÍNIMO, 1.000 UNDS.			
102	LAPIS BORRACHA PRA APAGAR TINTA DE CANETA ESFEROGRAFICA, REVESTIDO EM MADEIRA DE PLANTAS RENOVAVEIS, COM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC E ATOXICA . POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50,	4,40
103	LAPIS DE COR 12 CORES, SEXTAVADO, COM 17 CM OU SUPERIOR DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. TAMANHO GRANDE. O LAPIS DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA, PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	12000,	20,71
104	LAPIS GRAFITE PARA ESCRITA Nº 2 APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA, INSENTA DE NOS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS MADEIRAS E RIGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MADEIRA A NAO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	UNI	50000,	1,17
105	LÁPIS PRETO GRAFITE	UNI	30000,	0,91
106	LÁPIS REDONDO COM IMPRESSÃO DA TABUADA, TRAÇO MÉDIO, PARA ESCRITA, GRAFITE, Nº 02, PINTADO COM TINTA COLORIDA À BASE DE ÁGUA.	UNI	1.000,	0,64
107	LIVRO DE ATA DO RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DOS CARACTERES NA COR PRETA, CAPA DURA EM PAPELÃO (0,70GRS, NO MÍNIMO) E NA COR PRETA.	UNI	40,	15,75
108	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA E BROCURA, FORMATO APROXIMADO DE 206X300MM. TAMANHO APROXIMADO DA LOMBADA 1,07CM.	UNI	50,	18,44
109	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA E BROCURA, FORMATO APROXIMADO DE 206X300MM. TAMANHO APROXIMADO DA LOMBADA 1,07CM.	UNI	50,	8,83
110	LIVRO DE MATRÍCULA, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DOS CARACTERES NA COR PRETA, CAPA DURA EM PAPELÃO (0,70GRS, NO MÍNIMO) E NA COR PRETA.	UNI	50,	68,37
111	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, ADEQUADO À INSTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), PARA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA MENSAL, COM FOLHA INDIVIDUAL PARA CADA SERVIDOR,	UNI	200,	56,52
112	LIVRO DE PONTO DIÁRIO DO PROFESSOR, ADEQUADO À INSTITUIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), PARA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA MENSAL, COM FOLHA INDIVIDUAL PARA CADA SERVIDOR,	UNI	200,	64,65
113	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, FORMATO 148X202MM (APROXIMADAMENTE), COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DOS CARACTERES NA COR PRETA, CAPA DURA EM PAPELÃO (0,70GRS, NO MÍNIMO) E NA COR PRETA.	UNI	50,	10,14
114	LIVRO DE TERMOS DE VISITA DO INSPETOR, COM 100 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL NA COR BRANCA COM IMPRESSÃO DOS CARACTERES NA COR PRETA, CAPA DURA EM PAPELÃO (0,70GRS, NO MÍNIMO) E NA COR PRETA.	UNI	10,	63,40
115	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO . O MESMO DEVERA POSSUIR PONTA DE ACRÍLICO REDONDA MÉDIA E MACIA , FORMATO OGÍVIA, O MESMO DEVERA SER RESISTENTE E NAO RESSECAR FACILMENTE QUANDO EXPOSTA	UNI	800,	6,68
116	MASSA DE MODELAR, CAIXA DE 180G COM 12 UNIDADES, A BASE DE AMIDO/CARBOIDRATOS DE CEREAIS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS.	CX	8.000,	4,19
117	MOLHA DEDOS/UMEDECEDOR DE DEDOS, MATERIAL BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA EM MASSA ACONDICIONADA E ESPUMA NO FUNDO PARA ADERÊNCIA, TAMANHO ÚNICO, DIÂMETRO APROXIMADO DA EMBALAGEM DE 7CM, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 2G,	UNI	70,	3,17
118	PAPEL CAMURÇA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40 TODAS AS CORES	FLS	10000,	1,21
119	PAPEL CANSON BRANCO, GRAMATURA 150G OU SUPERIOR, TAMANHO A4, PCT C/ 100 FLS	PCTE	30,	22,00
120	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL CX C/ 100 FLS	CX	80,	33,55
121	PAPEL CARTÃO, BRILHANTE, COR AZUL ROYAL, DIMENSÕES DE 48X66CM (OU SUPERIOR), GRAMATURA 180-240G.	UNI	15000,	1,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

122	PAPEL CARTÃO, FOSCO, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 48X66CM (OU SUPERIOR), GRAMATURA 180-240G.	UNI	15000,	0,65
123	PAPEL CELOFANE, COR VERDE CLARO, DIMENSÕES 85X100CM (OU SUPERIOR).	UNI	1.500,	1,22
124	PAPEL COLOR SET, TODAS AS CORES, DUPLA FACE 47X66	FLS	20000,	1,01
125	PAPEL COLOR SET, DUPLA FACE, ESTAMPADO COM BOLINHAS EM CORES DIVERSAS, DIMENSÕES DE 48X66CM (OU SUPERIOR), GRAMATURA 120G OU SUPERIOR.	FLS	8.000,	8,74
126	PAPEL COLOR SET, ESTAMPADO COM LISTRAS EM CORES DIVERSAS, DIMENSÕES DE 48X66CM (OU SUPERIOR), GRAMATURA 120G OU SUPERIOR.	FLS	8.000,	2,74
127	PAPEL CONTACT COLORIDO LISO, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. ROLO COM 10 METROS	ROLO	200,	61,55
128	PAPEL CONTACT ESTAMPADO , LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. DIMENSÕES 45CM X 10M. ESTAMPAS VARIADAS.	ROLO	500,	99,03
129	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO , PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO - ROLO COM 25 METROS	ROLO	400,	73,42
130	PAPEL CREPON ENGOMADO TODAS AS CORES	UNI	2.000,	2,70
131	PAPEL DE SEDA, COR AMARELO, TAMANHO 50X70CM OU SUPERIOR, GRAMATURA 20G/M².	FLS	6.500,	0,97
132	PAPEL FANTASIA TODAS AS CORES	FLS	8.000,	1,01
133	PAPEL FOTOGRÁFICO, FORMATO A4, TAMANHO 210 X 297 MM, GRAMATURA 150G (BRILHANTE) GLOSSY, O MESMO DEVERÁ SUPOARTAR IMPRESSÃO ACIMA DE 2.000 DPI. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCTE	20,	29,15
134	PAPEL GRANITO, COR AREIA, GRAMATURA 180G/M, FORMATO A4 210X297, PACOTE COM 50 FOLHAS, ADEQUADO PARA USO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.	PCTE	200,	32,51
135	PAPEL GRANITO, COR AZUL, GRAMATURA 90G/M A4 210X297, PACOTE COM 100 FOLHAS, ADEQUADO PARA USO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.	PCTE	250,	38,05
136	PAPEL KRAFT 66X96 FDO C/250 FOLHAS	FAR	100,	168,33
137	PAPEL LAMINADO TODAS AS CORES 68X48 CM PCT C/ 100 UND.	PCTE	10,	165,67
138	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO 50X80 CM, UNID.	FLS	4.000,	3,44
139	PAPEL MICROONDULADO LISO 50X80 TODAS AS CORES.	FLS	4.000,	3,11
140	PAPEL OFF SET BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 90G OU SUPERIOR, TAMANHO APROXIMADO DE 31,7X21,5CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCTE	150,	17,45
141	PAPEL PARA FLIP CHART , DIMENSÕES APROXIMADA 64X88CM, BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 75G OU SUPERIOR, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BL	90,	50,97
142	PAPEL PARA FLIP CHART, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 66X96CM, BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 75G OU SUPERIOR.	FLS	500,	54,08
143	PAPEL PARANÁ Nº 22 80 X 100	FLS	260,	5,53
144	PAPEL SULFITE, BRANCO ALCALINO, TAMANHO A4, GRAMATURA 75G, 210MMX297MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA CERFLOR. PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA PACOTE. . PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	1.800,	209,75
145	PAPEL SULFIT A4 COLORIDO, PACOTE COM 100 FLS, CORES VARIADAS.	PCTE	600,	6,52
146	PASTA AZ LOMBO LARGO, TIPO OFÍCIO (MEDINDNO ENTRE 80 E 90 MM), MEDINDO APROXIMADAMENTE 275 X 345 MM, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7 MM, FORRADO COM PLASTIFICADO, MECANISMO DE JUNÇÃO DAS HASTES EM METAL E COMPRESSOR	CX	5,	338,00
147	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA , COR CRISTAL, TAMANHO A-4 .	UNI	1.000,	3,06
148	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 100 ENVELOPES, COM FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270 X 320 X 6,0 CM.	UNI	200,	24,90
149	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES, COM FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 270 X 320 X 6,0 CM.	UNI	600,	13,90
150	PASTA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX (250 A 270G/M2) PINTADO E PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UNI	2.000,	2,72
151	PASTA COM TRILHO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 220, GRAMATURA 300, COMPRIMENTO 335, TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UNI	2.000,	2,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

152	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO VÁRIAS CORES	UNI	1.000,	2,34
153	PASTA POLIONDA 20 MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	1.000,	2,99
154	PASTA POLIONDA 35MM 250 X 250 COM ELASTICO	UNI	1.000,	3,54
155	PASTA POLIONDA 5,5MM 140 X 140 COM ELASTICO	UNI	500,	4,54
156	PASTA TIPO SUSPENSÃO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300, ALTURA 200, COR CASTANHA, VISOR EM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO COM TRILHO PLÁSTICO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO GRAMATURA 210, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100,	87,00
157	PEN DRIVE 8 GB	UNI	20,	27,01
158	PILHA TAMANHO GRANDE, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALACALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	100,	12,63
159	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, APLICAÇÃO PARA CONTROLE REMOTO, NÃO RECARREGÁVEL.	UNI	200,	15,38
160	PILHA TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5.	UNI	200,	6,77
161	PINCEL (CANETA)HIDROGRAFICO GROSSO 12 CORES , O MESMO DEVERA SER DE PONTA FINA E RESISTENTE , NO FORMADO CONICO, COM TINTA A BASE DE AGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATORIO , COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM A NBR 15236. . PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	JG	2.000,	45,93
162	PINCEL (CANETA) HIDROGRÁFICO FINO 12 CORES. O MESMO DEVERÁ SER DE PONTA FINA E RESISTENTE, NO FORMATO CÔNICO, COM TINTA A BASE DE ÁGUA E POSSUIR GRANDE RESERVATÓRIO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO . PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	JG	5.000,	28,20
163	PINCEL ATÔMICO , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA NÁILON, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, PONTA ARREDENDADA, NAS CORES AZUL, PRETO,VERDE, VERMELHO.CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	400,	30,36
164	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 04, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	100,	3,34
165	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 08, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	600,	5,35
166	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 10, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	100,	5,94
167	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 12, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	600,	6,92
168	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 14, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	600,	8,72
169	PINCEL ESCOLAR DE PELO CHATO, Nº 16, COM CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO AMARELO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UNI	600,	10,65
170	PINCEL PERMANENTE , MATERIAL PLASTICO , TIPO PONTA POLIESTER , PONTA COM MAXIMO DE 1MM, CAIXA COM 12 UNIDADES . NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	CX	350,	14,33
171	PISTOLA GRANDE, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	100,	21,56
172	PISTOLA PEQUENA, ELÉTRICA APLICADORA DE COLA QUENTE BASTÃO FINO. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA METÁLICA. TENSÃO BIVOLT: 127-240V C.A. ACOMPANHADA DE 2 BASTÕES DE COLA DE SILICONE. POTÊNCIA PODERÁ VARIAR DE 45 A 60W.	UNI	500,	14,50
173	PLACA DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO) MARROM, COM GLITER, DIMENSÕES 40 X 60CM (OU SUPERIOR) X 2MM DE ESPESSURA. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, TEXTURA HOMÓGENEA SEM EMENDAS OU DEFEITOS.	UNI	10000,	6,10
174	PLACA DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO), MISTA, CORES DIVERSAS. DIMENSÕES: 40X50CM (OU SUPERIOR) X 2MM DE ESPESSURA. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, SEM EMENDA OU DEFEITOS.	UNI	1.000,	6,57
175	PLACA DE E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO), LISO, COR AMARELA. DIMENSÕES: 40X60CM (OU SUPERIOR) X 2MM DE ESPESSURA. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, SEM EMENDA OU DEFEITOS. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	UNI	35000,	2,97
176	PLACA DE E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO), ATOALHADO, COR AMARELO. DIMENSÕES: 40X50CM (OU SUPERIOR) X 2MM DE ESPESSURA. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, SEM EMENDAS OU DEFEITOS.	UNI	11000,	4,72
177	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO DO PAPEL OFÍCIO 2, COR CRISTAL , COM PRENDEDOR NA PARTE SUPERIOR EM MATERIAL PLASTICO OU ACRÍLICO.	UNI	50,	13,53
178	REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LÍQUIDA, NA COR AZUL, COM PONTA PARA REPOSIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML, NO MÍNIMO. O REFIL DEVERÁ SER DA	UNI	300,	3,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	MESMA MARCA DOS ITÊNS 115 PARA ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE			
179	REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LÍQUIDA, NA COR PRETO, COM PONTA PARA REPOSIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML, NO MÍNIMO. O REFIL DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DOS ITÊNS 115 PARA ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE	UNI	300,	3,38
180	REFIL (CARTUCHO) PARA RECARGA DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE TINTA LÍQUIDA, NA COR PRETO, COM PONTA PARA REPOSIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 5,5 ML, NO MÍNIMO. O REFIL DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DOS ITÊNS 115 PARA ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE.	UNI	300,	3,38
181	RÉGUA ESCOLAR PLÁSTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 30 CM, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS.	UNI	4.000,	2,90
182	RÉGUA ESCOLAR PLÁSTICA DE PROLIPROPILENO CRISTAL DE 60 CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS .	UNI	3.000,	6,15
183	TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA, CABO DE 100% POLIPROPILENO E LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA: 1,0 MM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA.	UNI	10000,	2,99
184	TESOURA PARA PICOTAR, CORTE ZIG ZAG, EM LÂMINA INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO: 21CM DE COMPRIMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	60,	34,95
185	TESOURA USO GERAL, COM LÂMINA DE AÇO INOX POLIDO, COM CABO DE POLIPROPILENO ANATÔMICO. TAMANHO APROXIMADO: 21 A 25,3CM. COM GARANTIA DE 01 ANO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNI	400,	10,65
186	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA /ÁGUA /PIGMENTOS /CARGAS E CONSERVANTES, ATOXICA, NAS CORES, AZUL, AMARELA, VERDE, VERMELHO, BRANCO E PRETO. EMBALAGEM 250GR.	UNI	5.000,	5,30
187	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO CARIMBO/ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML, NAS CORES AZUL/PRETA.	UNI	40,	4,58
188	TINTA FACIAL, CORES DIVERSAS, POTE COM NO MÍNIMO 20ML. A MESMA DEVE SER DO TIPO CREMOSA, A BASE DE ÁGUA E GLICERINA, ATÓXICA, PRONTA PARA O USO E APLICÁVEL COM PINCEL OU DEDO. DISPONÍVEIS EM CORES DIVERSAS.	UNI	650,	6,05

Valor total R\$: 2.966.581,86 (dois milhões novecentos sessenta seis mil, quinhentos oitenta um reais, oitenta e seis centavos).

OBS: OS ITENS 20, 24, 34, 103, 144, 161, 162 e 175 SÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, OS DEMAIS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e/ou EPP.